



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

-----ACTA NÚMERO NOVE / DOIS MIL-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, no impedimento legal do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires, Emanuel Silva Martins, Doutor Arnaldo António Pereira, Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Doutora Maria Manuela Augusto e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Engenheiro José Arménio Lopes Neno.-----

-----Faltaram os Senhores Presidente e Vereadores Doutor José David Gomes Justino e Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:-----

-----O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a acta número sete, de dois mil, de oito de Março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos da alteração ao respectivo texto.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

3 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do

artigo sexagésimo quinto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas.-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de um bilião duzentos e dezassete milhões cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e três escudos, tendo o Senhor Vice-Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de novecentos e dezasseis mil setecentos e oito contos. -----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números três mil cento e oitenta e sete a três mil quinhentos e cinquenta e dois, no valor global de quatrocentos milhões duzentos e catorze mil seiscentos e setenta e sete escudos. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número setenta e dois, dando conta de ter sido apreciado o Relatório de Actividades – terceiro trimestre de mil novecentos e noventa e nove, dos SMAS-----

-----Número setenta e dois, dando conta de ter sido apreciado o Relatório de Actividades – terceiro trimestre de mil novecentos e noventa e nove, da CMO -----

-----II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução.-----

-----Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

7 – ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia vinte e oito de Março, os quais são: -----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior -----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do P.D.A.A. Amadora – Entrega de Estudo. -----

----- Primeira Renovação de Contratação a Termo Certo com Alexandra Maria da Costa Sucena para desempenhar funções equivalentes às de Assistente Administrativo na Direcção Comercial e Administrativa, por um novo período de seis meses. -----

----- Processo de recrutamento e selecção para admissão de um Auxiliar Técnico de Análises, em regime de contrato de trabalho a termo certo por um período de seis meses, eventualmente renovável, e constituição de reserva de recrutamento com um prazo de validade de um ano – Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção e constituição do júri. ---

----- Processo sumário de recrutamento e selecção para admissão com vista à constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções equiparadas às de Assistente Administrativo em regime de contrato de trabalho a termo certo – Abertura de concurso, aprovação dos métodos de selecção e constituição do júri. -----

----- Concurso Interno de Acesso Limitado para Provimento de seis Lugares na Categoria de Assistente Administrativo Especialista – Abertura, Prazo de Validade, Métodos de Seleção e Constituição do Júri. -----

----- Concurso Interno de Acesso Limitado para Provimento de um Lugar na Categoria de

Técnico Superior Principal da Carreira não Adjectivada de Técnico Superior (Área Funcional de Gestão) - Abertura, Métodos de Seleção e Constituição do Júri. -----
----- Contratação a Termo Certo do trigésimo primeiro Candidato Rui David Ribeiro Marques do Concurso de Constituição de Reserva de Recrutamento para desempenhar funções equivalentes às de Assistente Administrativo na Divisão de Controlo de Qualidade. -----
----- Aquisição de Peças para Contadores – Adjudicação do Fornecimento por Ajuste Directo à empresa Schlumberger, Sociedade Anónima, pelo valor global de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. --- -----
----- Anulação de Tarifa de Ligação de dois mil, emitida em nome de S Dois – Empreendimentos Imobiliários, Limitada, no valor de um milhão setenta mil e trinta e sete escudos.--- -----
----- Foi aprovado por unanimidade a atribuição de subsídio de turno para o Varejador Paulo Jorge dos Santos.-----
----- Foi aprovado, por unanimidade, a abertura de concurso nos termos propostos, para a Empreitada de Construção Civil do Reservatório da Serra de Carnaxide .-----
----- Foi aprovada por unanimidade a Anulação de Factura/Recibo de Tarifa de Conservação emitida em nome de Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, no valor de quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e dois escudos.--- -----
----- Empreitada de Reparação de Roturas na Rede de Águas no Concelho da Amadora – Foi aprovada por unanimidade os Trabalhos a Mais, adjudicados à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, no valor de quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil escudos, mais IVA, correspondendo este valor a cerca de vinte e quatro vírgula nove por cento do valor total da empreitada, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----



----- Pessoal Dirigente – Abertura de Concurso Interno Geral para Provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Projectos e Obras – Aprovadas por unanimidade as listas a enviar à COA para efeitos de realização do sorteio para a constituição do Júri do concurso. -----

----- Pessoal Dirigente – Abertura de Concurso Interno Geral para Provimento do Cargo de Director do Departamento Municipal de Água e Saneamento – Aprovadas por unanimidade as listas a enviar à COA para efeitos de realização do sorteio para a constituição do Júri do concurso. -----

----- Empreitada de Construção do Emissário de Miraflores – Foi aprovado por unanimidade os Trabalhos a Mais de espécie igual à prevista no contrato, adjudicados à empresa Oliveira, Sociedade Anónima, no valor de cinco milhões quinhentos e noventa e sete mil e quarenta e dois escudos, mais IVA, correspondendo este valor a cerca de dezoito vírgula zero oito por cento do valor total da empreitada, sem necessidade de celebração de contrato escrito. --

----- Empreitada de Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvios de Redes de Saneamento (Amadora) – Substituição de Colector Unitário na Avenida General Humberto Delgado, no Concelho da Amadora. Foi aprovado por unanimidade a Adjudicação por Ajuste Directo à empresa Guedol, Limitada, pelo valor de dezoito milhões dezasseis mil novecentos e sessenta escudos, mais IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Fornecimento de uma viatura ligeira, por troca com idêntica destes SMAS – Foi aprovado, por unanimidade o procedimento por consulta prévia, caderno de encargos e programa de concurso, empresas a consultar e composição do júri. -----

----- Instalação, Reabilitação, Ampliação e Desvios das Redes de Água (Amadora) - Substituição das Redes de Abastecimento de Água na Buraca, no Concelho da Amadora (Primeira Fase). Foi aprovada por unanimidade a Abertura de Concurso Limitado, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- Concurso Externo de Ingresso para admissão de três estagiários com vista ao provimento de três lugares na categoria de Técnico Superior de Informática de Segunda Classe – Foi homologada a acta número quatro e nomeada por unanimidade e votação secreta a candidata única (estagiária) Sandra Maria de Almeida Ferreira Nunes Martins. -----

----- Pessoal Dirigente – Abertura de Concurso Interno Geral para Provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Exploração de Redes de Água – Foi deliberado por unanimidade aprovar a abertura do concurso nos termos propostos.-----

----- Remodelação do Edifício Antigo de Porto Salvo – Construção de Carpintaria (Primeira fase).Foi aprovado por unanimidade a Abertura de Concurso Limitado, Aprovação do Caderno de Encargos, Programa de Concurso, Nomeação das Comissões de Abertura e Análise com delegação nesta última para a realização da audiência prévia. -----

----- Foi aprovado por unanimidade a Anulação de Tarifa de Ligação de dois mil, emitida em nome de Cervejaria Lusitânia, Limitada, no valor de cinco milhões e quarenta mil escudos. --

----- Empreitada de Remodelação do Colector na Rua Vasco Lima Couto – Amadora - Foi aprovado por unanimidade o Ajuste Directo, com a empresa António Barata Micaelo, Limitada, sem necessidade de celebração de contrato escrito, devendo o custo ser debitado a cem por cento à Câmara Municipal da Amadora.” -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA: -----

-----O Senhor Vereador Arnaldo Pereira iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que no dia vinte e oito, teve lugar uma visita a elementos do património do concelho de Oeiras, no âmbito do programa das comemorações do Dia Nacional de Centros Históricos, visita esta que reuniu cerca de setenta pessoas e cumpriu os objectivos pretendidos, ou seja, dar a conhecer aspectos da intervenção da CMO na área do património, com incidência no núcleo antigo de Paço de Arcos e em outros elementos patrimoniais significativos do concelho: a Quinta Real de Caxias e a Fábrica da Pólvora de Barcarena. A este propósito, deu conhecimento que foi anunciado pela Secretaria de Estado da Habitação, um pacote legislativo destinado a reforçar a intervenção dos poderes públicos na recuperação do parque edificado, nomeadamente dos núcleos antigos, não conhecendo ainda muito bem este pacote, mas ao que parece envolve vários diplomas legais; no entanto, há um aspecto que naturalmente terá que ser ponderado pois poderá ter repercussões ao nível da organização dos serviços da própria Câmara, porque o que foi anunciado foi uma alteração do RECRIA, pois desde sempre que os municípios têm dito que o RECRIA é insuficiente para promover a recuperação do parque degradado, nomeadamente nos núcleos antigos, não só por se aplicar apenas a imóveis arrendados, mas também porque a participação, na melhor das hipóteses, não ultrapassa os sessenta e seis por cento e dada a circunstância de muitas das rendas serem muito baixas e da situação de degradação dos imóveis, os senhorios alegam não terem condições para investir na recuperação dos edifícios, segundo foi agora anunciado, a participação do RECRIA poderá ir aos cem por cento; um outro aspecto que também foi anunciado é que, uma vez decidida a recuperação dos imóveis, terá imediatamente lugar a actualização das rendas, de acordo com um determinado cálculo, mas sucede que estas actualizações são de molde a suscitar fundadas preocupações, na medida em que rendas baixas de três ou quatro mil escudos podem passar para vinte ou vinte e cinco mil

escudos por mês, de maneira que uma questão que se levanta é a de saber se nos núcleos antigos, onde residem famílias de fracos recursos que pagam rendas tão baixas, elas terão meios para suportar esta actualização?-----

----- Prosseguindo, referiu que também foi anunciado pelo Governo um subsídio de renda, mas também não se sabe muito bem como é que será feito o cálculo para a sua atribuição, ou seja, se é um cálculo automático que desde logo define um subsídio correspondente ao diferencial da renda existente e da actualização o que pode até configurar algumas situações de injustiça de casos de famílias que podem suportar esse aumento, mas seguramente que casos haverá em que não o podem fazer; de qualquer das formas, vai implicar por parte das câmaras a organização de um serviço que permita acompanhar esta matéria, para saber se e em que condições é que é atribuído o subsídio de renda, além de que há um outro aspecto que também pode ser positivo e que é a autorização muito mais expedita para a demolição de edifícios que não possam ser objecto de recuperação, mas também esta questão tem que ser encarada de maneira ponderada; em suma, fica-se a aguardar a publicação deste pacote e espera que ele contribua para reforçar a intervenção dos poderes públicos, neste caso, dos municípios e dos particulares na recuperação do parque habitacional que se encontra em estado de degradação. ---

----- Seguidamente, deu conhecimento que esteve presente, juntamente com a Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto, na Meia Maratona de Lisboa, que teve lugar no dia vinte e seis, evento que foi organizado pelo Maratona Clube de Portugal, clube este sediado em Oeiras e como já é habitual, a CMO associa-se a esta iniciativa através de um apoio praticamente simbólico, tendo oferecido na sexta-feira anterior um convívio aos atletas estrangeiros que participaram nesta prova. Acrescentou ter tido ainda oportunidade de assistir ao recorde do mundo, com o tempo inferior a uma hora, bem como os quatro primeiros classificados e o melhor português classificado foi o atleta António Pinto, que pertence ao Maratona Clube de Portugal. -- -----



-----Durante esta intervenção entrou na sala o Senhor Vereador Lopes Neno.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LOPES NENO: -----

-----O Senhor Vereador Lopes Neno usou da palavra apenas para dar conhecimento que no domingo, juntamente com o Senhor Vereador Tavares Salgado e com a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, assistiu à procissão do Senhor dos Passos, em Oeiras, não querendo deixar de aplaudir a realização deste evento, pois de há quatro anos a esta parte tem sido uma realidade a nível da vila de Oeiras, uma vez que durante mais de uma década esta procissão não se realizou; de forma que gostaria de dar os seus parabéns quer ao Senhor Padre Martins, pároco de Oeiras, como à Banda dos Amigos de Castelo Novo, ao Grupo de Escuteiros, à CMO e a tantos outros intervenientes neste evento, pelo seu empenho, pois de facto foi um grande sucesso constatado pela presença e adesão de milhares de pessoas que acompanharam esta procissão e assistiram à sua passagem com as varandas dos edifícios engalanadas com as colchas, tal como manda a tradição. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

10 – INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

----- A Senhora Vereadora Teresa Zambujo iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que no dia vinte e três, esteve presente no Auditório da Biblioteca Municipal, para fazer a abertura do encontro de professores, pais e encarregados de educação, subordinado ao tema “Recursos do Escolar ao Profissional – Ofertas Educativas e Formativas”, mas infelizmente não pôde acompanhar este encontro, uma vez que participou num painel que mais directamente lhe interessava e como estava disponível, optou por este, mas pelo acompanhamento que foi feito pelos serviços, o balanço final do encontro foi francamente positivo, mobilizou de facto muitas pessoas e inclusivamente foi de encontro às disponibilidades dos pais e encarregados de educação, uma vez que a organização contemplou um dia inteiro de trabalho e o segundo dia teve o seu início depois do jantar, tendo sido feito um esforço grande por parte de todos os intervenientes, concretamente professores, para estarem com os pais na noite do segundo dia, exactamente para que, em conjunto, debatessem os vários problemas que são preocupações de todos. -----

----- No dia vinte e três, esteve presente na reunião do Conselho de Administração da Rede Nacional de Cidades Saudáveis, que teve lugar no Seixal, tendo este sido o primeiro Conselho após a estratégia para a actuação desta Associação, que se realizou no sentido de se começarem a implementar em força a estratégia definida, pensando que neste momento, o Conselho de Administração dispõe de meios que lhe permitam cumprir os objectivos genéricos e específicos traçados e contemplados no Plano de Actividades. -----

----- No dia vinte e seis, assistiu a uma sessão extremamente interessante, que consiste numa experiência que está a ser feita no sentido de avaliar as sessões com música para grávidas, pois há cerca de quinze dias tinha sido realizada uma com música para bebés, a qual teve uma afluência muito grande e que originou a necessidade de se fazer um segundo concerto, graças à

disponibilidade do maestro e a apreciação feita pelas pessoas que assistiram foi de facto muito boa e entusiasmante, de tal maneira que, dentro em breve, talvez se organizem outros concertos com a mesma finalidade, até porque no início estava um pouco receosa e de facto superou em muito as suas expectativas; relativamente à sessão destinada às grávidas, teve outro tipo de receptividade, até porque o grupo não podia ultrapassar os dez casais, tendo estado presentes cinco, mas foi também extremamente interessante, apesar de não poder dizer que a amostra tenha sido significativa de forma a ser um incentivo para outras sessões futuras; de qualquer das formas, é uma questão a analisar e passar a palavra. -----

----- No que diz respeito à procissão do Senhor dos Passos, faz suas as palavras do Senhor Vereador Lopes Neno, pois até ao momento teve oportunidade de assistir a três e de facto notou que a participação das pessoas tem vindo a crescer de ano para ano, sendo bastante gratificante que assim seja, especialmente para quem organiza, neste caso, o Senhor Padre Martins, pároco de Oeiras. - -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

11 – INFORMAÇÕES – SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento à Câmara que esteve presente na procissão do Senhor dos Passos, em representação do Senhor Presidente e tal como já foi dito pelos Senhores Vereadores, nota-se de ano para ano que cada vez a afluência e a assistência a esta procissão é maior, com um grande número de varandas ornamentadas para a ocasião.-----

-----Após este evento assistiu à chegada do Rally dos Templários, com belíssimos exemplares automóveis, seguido de um jantar onde foi feito a entrega dos prémios, jantar este que teve lugar em Algés.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento que o Museu da Fábrica da Pólvora já foi visitado por dezoito mil novecentas e dez pessoas, sendo uma grande parte oriunda de escolas do ensino básico e secundárias, além de associações, uma delegação da Roménia e outra da Checoslováquia, autarcas, munícipes, representantes da comunicação social, entre outros e que demonstra bem o grande sucesso que este museu tem sido.-----

-----Por último, deu conhecimento que vai providenciar para que os Senhores Vereadores recebam o jornal editado pelo Centro Comunitário do Alto da Loba, pois é um jornal bastante interessante. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

12 – INFORMAÇÕES – SR^a. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO:-----

-----A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto usou da palavra apenas para responder à questão suscitada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, relativamente ao conjunto de diplomas que foram a Conselho de Ministros e que, a serem implementados, vão dinamizar muito a recuperação do parque urbano degradado, mas é preciso lembrar que este conjunto de diplomas foi realmente aprovado em Conselho de Ministros, mas carece de aprovação da Assembleia da República, uma vez que em termos constitucionais, o Governo não pode legislar em matéria de habitação, mas a questão das rendas vai ser uma falsa questão se realmente for aprovada nos termos em que foi apresentada, pois prevê-se que à partida todo o processo seja transparente em relação aos arrendatários, ou seja, quando o processo de recuperação do imóvel entra na Câmara, é suposto o arrendatário ter conhecimento integral de todas as obras que vão ser feitas, havendo uma nova fórmula em que são considerados os rendimentos, a área do fogo e o número de pessoas que o habitam, fórmula esta que garante que a taxa de esforço do arrendatário nunca poderá ser maior do que aquela que pode suportar, razão pela qual, quando o processo entra na Câmara, o arrendatário pode requerer de imediato o subsídio de renda, pois assim que terminem as obras, o proprietário terá que ser imediatamente resarcido do investimento que fez, num prazo máximo de oito anos, não sendo prejudicado de forma alguma e ficará com uma casa renovada e digna em termos de salubridade, conforto, higiene e segurança. -

-----Prosseguindo, afirmou que este processo torna-se transparente porque o que tem acontecido até aqui é que muitos senhorios ou proprietários dizem que vão fazer as obras e que custarão um determinado montante, mas depois na prática tal não acontece, razão pela qual o arrendatário pode agora fiscalizar desde o início todo o processo que entra na Câmara e pode inclusivé, se o senhorio não quiser fazer as obras, assumir-se como “proprietário temporário” e fazer ele próprio as obras e em relação às autarquias isto será uma grande vantagem porque

também a autarquia poderá assumir-se como proprietária desse imóvel durante os oito anos, sendo depois resarcida do investimento feito e das rendas. -----

----- No que diz respeito à demolição dos imóveis, é bastante solicitado, pois havia proprietários que especulavam, porque quando o edifício ruía, por vezes ainda havia duas ou três famílias a viver no imóvel e o proprietário ficava absolutamente livre das responsabilidades do realojamento, sendo a autarquia e a segurança social que assumiam esta responsabilidade, mas agora quando é feito um estudo do imóvel e este revela que tecnicamente e financeiramente não pode ser recuperado, há logo uma autorização de demolição, mas o proprietário tem que assumir o realojamento das famílias que vivem no imóvel num outro imóvel com as mesmas características, em boas condições, ou então pagará uma indemnização, ou então entrará em acordo para realojar no mesmo edifício, depois das obras estarem feitas. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**13 – PROPOSTA Nº. 340 – RECONDUÇÃO DOS ACTUAIS MEMBROS DO C.A. DOS SMAS DA
CMO:**-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância
da Câmara, mantém-se para a próxima reunião extraordinária. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

14 – PROPOSTA Nº. 545 – PROJECTO DE IMAGEM, UNIFORMIZAÇÃO GRÁFICA E SUAS APLICAÇÕES À CMO PARA O SÉCULO XXI: -----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião extraordinária. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

15 – PROPOSTA N°. 550 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA NOVA FREGUESIA DE CAXIAS:-----

-----Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião extraordinária. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

16 – PROPOSTA Nº. 551 – PARQUE DOS POETAS - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE - ATRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO DE DUAS OBRAS DE ARTE, ALUSIVAS ÀS POETISAS NATÁLIA CORREIA E SOFIA DE MELLO BREYNER ANDERSEN A REPRESENTAR NO PARQUE DOS POETAS AO ESCULTOR FRANCISCO SIMÕES – CP 11. 2.5.36.:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - A execução das Obras de Arte alusivas aos Poetas e ou sua Obra a estarem representados no Parque dos Poetas, estarão sujeitas a um Programa Regulador e de Suporte, previamente proposto e aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras.-----

-----A deliberação sobre este assunto refere que os artistas plásticos a convidar serão objecto da aplicação de uma metodologia proposta pela CTDCPP - Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas, sem prejuízo da integração de outras componentes valorativas, tal como não é excluída a hipótese de um mesmo Autor ser convidado a executar mais do que uma Obra de Arte.-----

-----A metodologia proposta pela Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas, para a listagem, quer dos Poetas a estarem representados, quer a indicação dos artistas plásticos a convidar para a execução das Obras de Arte alusivas aos Poetas e sua Obra, foi constituída pela consulta a Entidades representativas e de reconhecida idoneidade, em cada uma das duas matérias. -----

-----Esta consulta, encontra-se completa para a listagem dos Poetas a estarem representados no Parque. -----

-----Também a consulta para indicação de artistas plásticos se encontra completa. -----

-----Estando já em realização o Projecto de Execução da zona Norte do Parque dos Poetas, onde se localizarão as Obras de Arte alusivas aos Poetas, que representarão o Século

Vinte, urge promover a execução destas Obras de forma a que estas se desenvolvam articuladamente com o trabalho de projecto geral e paisagismo. -----

----- As Poetisas do Século Vinte, Natália Correia e Sofia de Mello Breyner Andersen, como não se poderia deixar de prever, fazem parte dos nomes unanimemente apontados, para estarem representadas no Parque dos Poetas.-----

----- O escultor Francisco Simões é um artista plástico, que consta dos nomes indicados para a execução de algumas das obras do Parque dos Poetas.-----

----- Este propósito deve-se não só à qualificação da sua Obra espalhada por vários pólos artísticos, como pelos resultados de vários trabalhos executados e expostos no Município de Oeiras, quer ainda pelo seu relacionamento com a ideia de criação da Alameda do Parque dos Poetas em Oeiras. -----

----- Dois – Proposta: -----

----- Neste contexto propõe-se que a Câmara Municipal delibere : -----

----- a) Aprovar a indicação do Escultor Francisco Simões, como um dos artistas plásticos a executar Obras de Arte, alusivas aos Poetas e ou sua Obra a representar no Parque dos Poetas;

----- b) Aprovar a promoção do processo respectivo, que leve à adjudicação ao Escultor Francisco Simões das Obras de Arte alusivas às Poetisas do Século Vinte, Natália Correia e Sofia de Mello Breyner Andersen; -----

----- c) Aprovar o valor unitário, estabelecido para cada uma das duas Obras de Arte, em dez milhões de escudos. -----

----- d) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que gostaria de ser informado sobre o critério da adjudicação das duas esculturas ao escultor Francisco Simões, na medida em que é uma questão de perspectiva relativamente ao projecto, pois na sua opinião o projecto deve ter uma certa unidade e uma certa coerência. -----



-----Continuando, disse não estar devidamente informado acerca dos escultores que irão ser convidados e como irão intervir nesse espaço, desconhecendo se se trata apenas de um monumento ou de um objecto escultórico que se integra no projecto geral do parque, ou se se trata de uma obra de arte encomendada a tal e tal escultor, e sendo assim na perspectiva da sua integração no referido parque, nada está pensado. -----

-----Prosseguindo, inquiriu, sobre quais os escultores a que irão ser adjudicadas as esculturas e se esses mesmos escultores já forma seleccionados, concluindo, que não tem nada contra o escultor em causa, mas tem sim dúvidas de natureza mais geral, o que o impede de votar esta proposta na medida em que não se sente preparado para o fazer.-----

-----Esta proposta por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião extraordinária. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**17 – SELECÇÃO DE POETAS A ESTAREM REPRESENTADOS NO PARQUE DOS POETAS
DESDE A FUNDAÇÃO DA NACIONALIDADE AO SÉCULO XX:** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - O projecto do Parque dos Poetas encontra-se em execução.-----

-----Um dos elementos fundamentais, de articulação entre este Projecto geral e as suas componentes de pormenor, é a relação que este terá com os Poetas e ou sua obra a representar no Parque. -----

-----Dois - Para a selecção dos Poetas Portugueses a estarem representados foram definidos, sob proposta da Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do “Parque dos Poetas”, um critério de faseamento de acordo com as necessidades da concretização dos trabalhos e das obras, e uma metodologia de consulta a várias Instituições e Entidades, de indiscutível mérito científico, conhecedoras e vocacionadas para a avaliação da matéria em causa. -----

-----A cada indicação por parte destas consultas corresponderia um voto, resultando o somatório dos votos na nomeação final da figura a representar. -----

-----Da aplicação do critério de faseamento, resultou uma primeira fase de definição dos vinte nomes considerados mais representativos do Século Vinte, tendo em atenção que a localização destes conjuntos escultóricos corresponderá à primeira fase de obra do Parque. -----

-----A segunda fase promoveu a definição dos trinta nomes considerados representativos das épocas anteriores - desde a Fundação da Nacionalidade ao Século Dezanove.-----

-----O método seguido para esta indicação correspondeu à consulta por solicitação de apresentação de listagens em número correspondente às sete seguintes Entidades : -----

----- Sociedade Portuguesa de Autores -----

----- - Faculdade de Letras de Coimbra -----

----- - Faculdade de Letras de Lisboa-----

----- - Faculdade de Letras do Porto -----

----- - Biblioteca Nacional -----

----- - Associação Portuguesa de Escritores -----

----- - Universidade Nova de Lisboa -----

----- Às consultas promovidas pelo Gabinete da Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do “Parque dos Poetas”, todas as Instituições responderam à solicitação, manifestando o seu agrado pela colaboração e pela iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras.---

----- Três - Seguindo um método de “votação”, chegou-se ao apuramento de vinte nomes mais citados, para os Poetas do Século Vinte a representar no Parque dos Poetas, que são respectivamente por ordem cronológica:-----

----- Um - Camilo Pessanha (mil oitocentos e sessenta e sete / mil novecentos e vinte e seis) -----

----- Dois - Teixeira de Pascoais (mil oitocentos e setenta e sete / mil novecentos e cinquenta e dois) -----

----- Três - Fernando Pessoa (mil oitocentos e oitenta e oito / trinta e cinco)-----

----- Quatro - Mário de Sá Carneiro (mil oitocentos e noventa / mil novecentos e dezasseis)- -----

----- Cinco - Florbela Espanca (mil oitocentos e noventa e quatro / mil novecentos e trinta)-----

----- Seis - José Gomes Ferreira (mil e novecentos / oitenta e cinco) -----

----- Sete - José Régio (mil novecentos e um / sessenta e nove)-----

----- Oito - Vitorino Nemésio (mil novecentos e um / setenta e oito)-----

----- Nove - Miguel Torga (mil novecentos e sete / noventa e cinco)-----



----- Dez - Jorge de Sena (mil novecentos e dezanove / setenta e oito) -----
----- Onze - Sofia De Mello Breyner Andersen (mil novecentos e dezanove) -----
----- Doze - Carlos de Oliveira (mil novecentos e vinte e um / oitenta e um) -----
----- Treze - Eugénio de Andrade (mil novecentos e vinte e três) -----
----- Catorze - Mário Cesariny (mil novecentos e vinte e três) -----
----- Quinze - Natália Correia (mil novecentos e vinte e três / noventa e três) -----
----- Dezasseis - Alexandre O'Neill (mil novecentos e vinte e quatro / oitenta e seis) -----
----- Dezassete - António Ramos Rosa (mil novecentos e vinte e quatro) -----
----- Dezoito - David Mourão-Ferreira (mil novecentos e vinte e sete / noventa e seis) -----
----- Dezanove - Heriberto Hélder (mil novecentos e trinta) -----
----- Vinte - Ruy Belo (mil novecentos e trinta e três / mil novecentos e setenta e oito) -----
----- Quatro - Segundo o mesmo método de “votação”, chegou-se ao apuramento de trinta nomes mais citados, para os Poetas desde a Fundação da Nacionalidade até ao Século Dezanove a representar no Parque dos Poetas, que são respectivamente por ordem cronológica :-----
----- Século Doze – Quinze -----
Um - Dom Dinis (mil duzentos e setenta e nove / mil trezentos e vinte e cinco)
----- Século Dezasseis -----
----- Dois - João Roiz de Castel-Branco (Quinze / Dezasseis) -----
----- Três - Gil Vicente (mil quatrocentos e sessenta / mil quinhentos e trinta e seis) -----
----- Quatro - Garcia de Resende (mil quatrocentos e setenta / mil quinhentos e trinta e seis) -----
----- Cinco - Bernardim Ribeiro (mil quatrocentos e oitenta e dois / mil quinhentos e cinquenta e dois) -----
----- Seis - Sá de Miranda (mil quatrocentos e oitenta e sete / mil quinhentos e cinquenta e oito) -----

----- Sete - Cristóvão Falcão (mil quinhentos e dezoito / mil quinhentos e cinquenta e sete) -----

----- Oito - Diogo Bernardes (mil quinhentos e vinte / mil seiscentos e cinco) -----

----- Nove - Luís de Camões (mil quinhentos e vinte e quatro / mil quinhentos e oitenta) -----

----- Dez - António Ferreira (mil quinhentos e vinte e oito / mil quinhentos e sessenta nove) -----

----- Século Dezassete -----

----- Onze - Francisco Rodrigues Lobo (mil quinhentos e setenta e três / mil seiscentos e vinte e um) -----

----- Doze - Sóror Violante do Céu (mil seiscentos e um / mil seiscentos e noventa e três)

----- Treze - Frei Jerónimo Baía (mil seiscentos e vinte-trinta / mil seiscentos e oitenta e oito) -----

----- Século dezoito -----

----- Catorze - Correia Garção (mil setecentos e vinte e quatro / mil setecentos e setenta e dois) -----

----- Quinze - Filinto Elísio (mil setecentos e trinta e quatro / mil oitocentos e dezanove) -----

----- Dezasseis - Nicolau Tolentino (mil setecentos e quarenta / mil oitocentos e onze) -----

----- Dezassete - José Anastácio da Cunha (mil setecentos e quarenta e quatro / mil setecentos e oitenta e sete) -----

----- Dezoito - Marquesa de Alorna (mil setecentos e cinquenta / mil oitocentos e trinta e nove) -----

----- Dezanove - Manuel Maria Barbosa Du Bocage (mil setecentos e sessenta e cinco / mil oitocentos e cinco) -----

----- Século Dezanove -----

----- Vinte - Almeida Garrett (mil setecentos e noventa e nove / mil oitocentos e cinquenta



e nove) -----

----- Vinte e um - António Feliciano De Castilho (mil e oitocentos / mil oitocentos e setenta e cinco) -----

----- Vinte e dois - Alexandre Herculano (mil oitocentos e dez / mil oitocentos e setenta e sete) -----

----- Vinte e três - Soares de Passos (mil oitocentos e vinte e seis / mil oitocentos e sessenta) -----

----- Vinte e quatro - João de Deus (mil oitocentos e trinta / mil oitocentos e noventa e cinco) -----

----- Vinte e cinco - Antero de Quental (mil oitocentos e quarenta e dois / mil oitocentos e noventa e um) -----

----- Vinte e seis - Gomes Leal (mil oitocentos e quarenta e nove / mil novecentos e vinte e um) -----

----- Vinte e sete - Guerra Junqueiro (mil oitocentos e cinquenta / mil novecentos e vinte e três) -----

----- Vinte e oito - António Feijó (mil oitocentos e sessenta e dois / mil novecentos e dezassete) -----

----- Vinte e nove - Cesário Verde (mil oitocentos e cinquenta e cinco / mil oitocentos e oitenta e seis) -----

----- Trinta - António Nobre (mil oitocentos e sessenta e sete / mil e novecentos) -----

----- Cinco – Proposta: -----

----- Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do conteúdo da proposta da Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do Parque dos Poetas, nomeadamente: -----

----- a) Aprovar o apuramento dos vinte Poetas do Século Vinte, e os trinta Poetas desde a

Fundação da Nacionalidade até ao Século Dezanove mais “votados”, pelas várias Instituições e Entidades, indiscutivelmente condecoradas e vocacionadas para a avaliação da matéria em causa, consultadas para o efeito,-----

----- b) Agradecer a preciosa colaboração e objectividade proporcionada a este processo às Entidades consultadas, -----

----- c) Dar conhecimento desta escolha a todos os envolvidos ou a envolver no Projecto do Parque dos Poetas,-----

----- d) Dar continuidade ao desenvolvimento das acções necessárias e dependentes deste apuramento,-----

----- e) Que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

----- II – Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu por que motivo não foi incluído na lista o poeta António Aleixo, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que não podem ser incluídos todos, pois para entrar um tem que sair outro, perguntando se aquele Senhor Vereador pretendia fazer alguma substituição, ao que este respondeu negativamente.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse que esta e a proposta que se segue merecem todo o seu apoio, não só porque relativamente à escolha dos poetas, foram consultadas as entidades que mais dentro do assunto estão, como da própria escolha, visto ser uma matéria subjectiva em relação ao gosto, apesar de em relação aos poetas contemporâneos, anote que a última geração dos novíssimos poetas não está abrangida.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

18 – SELECÇÃO DE POETAS “EM PORTUGUÊS”, REPRESENTANTES DE PAÍSES DE EXPRESSÃO PORTUGUESA OU TERRITÓRIOS COM INFLUÊNCIA CULTURAL PORTUGUESA, A ESTAREM REPRESENTADOS NO PARQUE DOS POETAS:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente: -----

-----“Um - O projecto do Parque dos Poetas tem como um dos seus objectivos a homenagem à Poesia e aos Poetas em Português. -----

-----Esta Homenagem, será constituída pela localização de um conjunto de Obras de Arte, alusivas aos Poetas ou Temas mais representativos da cultura de expressão portuguesa.-----

-----Dez destas sessenta Obras, pretende-se que sejam alusivas à Poesia e Poetas dos Países de expressão portuguesa e à Poesia em Português, que de forma determinante referencia outros territórios com influência cultural portuguesa. -----

-----Dois - Com bases objectivas foram seguidos critérios e metodologias, que dessem aos procedimentos uma credibilidade assente na consulta a Entidades indiscutivelmente conhecedoras e da matéria em causa. -----

-----Para a alusão aos Países de expressão portuguesa – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné/Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe - foram feitas consultas às Embaixadas dos Países respectivos, que apresentaram a sua resposta maioritariamente baseadas no parecer das respectivas Associações Nacionais de Escritores. -----

-----Para os Territórios com influência cultural portuguesa foram consultadas Entidades e ou pessoas, representativas ou que de alguma forma se encontram relacionadas com os “espaços” culturais em referência. -----

-----Neste contexto, para o caso de Timor foi solicitada proposta a Natália Carrascalão, para o caso de Macau a Fundação Oriente e para o caso de Goa, Damão e Diu a Casa de Goa

(através do Doutor Orlando Costa, sob a indicação do Sr. Presidente Doutor Bruto da Costa).----

----- Às consultas promovidas pelo Gabinete da Comissão Técnica de Direcção e Coordenação do “Parque dos Poetas”, todas as Instituições responderam à solicitação, manifestando o seu agrado pela colaboração e pela iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras.---

----- Três - O apuramento das indicações das Entidades para o efeito consultadas, apresenta a seguinte nomeação, para os Poetas dos Países de expressão portuguesa e Poetas ou Temas de Territórios com influência cultural portuguesa a estarem representados no Parque dos Poetas :-----

----- Poetas dos Países de Expressão Portuguesa -----

----- Angola -----

----- Agostinho Neto (mil novecentos e vinte e dois / mil novecentos e setenta e nove) --

----- Brasil -----

----- Castro Alves (mil oitocentos e quarenta e sete / mil oitocentos e setenta e um) -----

----- Carlos Drumond de Andrade (mil novecentos e dois / mil novecentos e oitenta e sete) -----

----- Cabo Verde -----

----- Jorge Barbosa (mil novecentos e dois / mil novecentos e setenta e um) -----

----- Guiné / Bissau -----

----- Vasco Cabral (mil novecentos e trinta e quatro) -----

----- Moçambique -----

----- Kalungano (Marcelino dos Santos) (mil novecentos e vinte e nove) -----

----- São Tomé e Príncipe -----

----- Frederico Gustavo dos Anjos (mil novecentos e cinquenta e quatro) -----

----- Territórios com Influência Cultural Portuguesa-----

----- Timor -----



----- Fernando Sylvan (mil novecentos e dezassete / mil novecentos e noventa e noventa e três) -----

----- Macau -----

----- Poema de Camilo Pessanha -----

----- Goa, Damão e Dio -----

----- Poema alusivo de Adeodato Barreto -----

----- Quatro – Proposta -----

----- Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere : -----

----- a) Aprovar o apuramento das dez nomeações, árias e dependentes deste apuramento,
----- e) Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 de março de 2000-----

-

19 – proposta nº. 669 – relatório de actividades e contas de 1999 dos serviços municipalizados – smas: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião extraordinárias e dependentes deste apuramento, -----

----- e) Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

19 – PROPOSTA Nº. 669 – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 1999 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – SMAS: -----

----- Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião extraordinária. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

20 – REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS – RECTIFICAÇÃO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Mediante proposta desta Câmara, tomada em reunião de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, a Assembleia Municipal, em sua reunião de quinze de Novembro seguinte, aprovou o Regulamento em título.-----

----- Aquando da submissão a qualquer dos referidos órgãos, e por lapso dos serviços, o mesmo regulamento não foi acompanhado dos respectivos modelos anexos. -----

----- Porque, entretanto, se concluiu pela necessidade de proceder a algumas correcções na redacção e dada a importância dos anexos referidos, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar o Regulamento Municipal sobre Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públícos, junto a esta proposta, com as correcções que figuram sublinhadas, bem como os modelos que lhe vão anexos. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro.” -----

----- “Regulamento Municipal sobre Instalação e Funcionamento de -----

----- Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públícos -----

----- Capítulo Primeiro -----

----- Objecto -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Objecto -----

Um - O presente Regulamento tem por objecto a definição das regras de procedimento para a



emissão de licença de recinto de espectáculos e divertimentos públicos na área do **Concelho** de Oeiras, assim como os procedimentos a seguir para assegurar a manutenção das condições técnicas e de segurança constantes do Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos publicados no Decreto-Regulamentar número trinta e quatro, de noventa e cinco, de dezasseis de Dezembro, em todos os recintos destinados a espectáculos e divertimentos públicos cuja finalidade principal não seja a realização de actividades artísticas.

Dois - Entendem-se por recintos cuja finalidade principal é a realização de actividades artísticas, nomeadamente:

- a) - Os Teatros;
- b) - Os Cinemas;
- c) - Os Cine-Teatros;
- d) - Os Coliseus;
- e) - Os Auditórios;
- f) - As Praças de Touros fixas.

-----Capítulo Segundo-----

-----Licenciamento Municipal da Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e -----

-----Divertimentos Públicos-----

-----Artigo Segundo-----

-----Licença de recinto-----

Um - Estão sujeitos a licenciamento municipal:

- a) - Os recintos de espectáculos e divertimentos públicos que não envolvam a realização de obras de construção civil nem impliquem a alteração da topografia local.
- b) - A realização accidental de espectáculos de natureza artística em recintos cuja actividade principal seja diversa e que não se encontrem abrangidos pela Licença de Utilização nem pelo

Certificado de Vistoria definido no artigo décimo primeiro, deste Regulamento. -----

Dois - Para efeitos do disposto da alínea a), no número um, consideram-se: -----

Recintos itinerantes os que possuem área delimitada, coberta ou não, com características amovíveis e que pelo seu aspecto de construção se podem fazer deslocar e instalar. Constituem recintos desta natureza, nomeadamente círcos e praças de touros ambulantes, barracas de diversão, pistas de automóveis, carrosséis e outros divertimentos similares. -----

Recintos improvisados, aqueles cujas características construtivas ou adaptações sejam montados temporariamente para um fim específico, quer em lugares públicos ou privados, com delimitação ou não de espaço, podendo ainda ser cobertos ou descobertos. Constituem recintos desta natureza, nomeadamente redondéis para garraiadas, pistas de motocross ou de autocross, garagens, barracões e outros espaços similares, bem como palanques, estrados e bancadas. -----

-----Artigo Terceiro-----

-----Procedimento-----

Um - Os interessados na obtenção da licença de recinto itinerante, improvisado, ou da licença accidental de recinto para espectáculos e divertimentos públicos referidos no artigo anterior, deverão efectuar o respectivo pedido através dos modelos de requerimento **constantes do anexo um**, do qual consta: -----

- a) - A identificação e residência ou sede do requerente; -----
- b) - A identificação do local de funcionamento; -----
- c) - O período de duração da actividade; -----
- d) - A lotação prevista; -----
- e) - O tipo de licença pretendida.-----

Dois - O requerimento deverá ser acompanhado da documentação exigida para o efeito, podendo a Câmara Municipal, no prazo de três dias, solicitar outros elementos complementares se aqueles se mostrarem insuficientes. -----



Três - A competência para a emissão da licença de funcionamento de recinto é do Presidente da Câmara Municipal que a pode delegar em qualquer Vereador ou Dirigente. -----

Quatro - As licenças referidas neste artigo deverão ser requeridas com pelo menos oito dias de antecedência. -----

-----Artigo Quarto-----

-----Documentos a apresentar para recintos improvisados e itinerantes e para -----
-----licença accidental de recinto-----

Um - É obrigatório apresentar para efeitos de obtenção da licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados os seguintes documentos: -----

- a) - Apólice de seguro de responsabilidade civil; -----
- b) - Termo de responsabilidade assinado por um técnico habilitado para o efeito, ou, na sua ausência, pela entidade exploradora, tendo em vista garantir que a mesma verificou as condições específicas em que o recinto ou divertimento foi montado e a fiabilidade dos respectivos componentes. -----

Dois - Os serviços camarários poderão, nos casos em que a complexidade do recinto ou divertimento assim o justifique, exigir que o termo de responsabilidade seja obrigatoriamente assinado por um técnico habilitado. -----

Três - No caso de circos ambulantes e de praças de touros desmontáveis é obrigatória a apresentação de projecto e memória descritiva. -----

Quatro - O referido no número anterior é extensível a outros divertimentos sempre que a sua complexidade assim o justifique. -----

Cinco - Para o licenciamento de recintos improvisados em locais como barracões, garagens ou outros recintos congêneres, ou ainda estádios de futebol ou pavilhões desportivos e similares, em que se perspective lotações superiores a quinhentas pessoas é exigida a apresentação de um projecto e memória descritiva sobre a ocupação de espaço, assim como a indicação da respectiva

lotação prevista.

Seis - No caso de palcos e bancadas de grandes dimensões e outras estruturas congéneres, é exigido um projecto e memória descritiva, desde que não dispensado pelos serviços camarários.

-----Artigo Quinto-----

-----Indeferimento do pedido de licença-----

Um - O pedido e concessão de licença de recinto itinerante, improvisado ou accidental de recinto será indeferido:

- a) - Se o local a licenciar não possuir licença de utilização quando tal seja legalmente obrigatório;
- b) - Se a vistoria a que se refere o do artigo oitavo, se pronuncie nesse sentido.
- c) - Noutras situações devidamente comprovadas que legalmente se justifique.

-----Artigo Sexto-----

-----Conteúdo do alvará das licenças de recinto improvisado, itinerante e accidental de recinto -----

Do alvará das licenças de recinto itinerante, improvisado ou accidental de recinto, emitido de acordo com o modelo **dos anexos dois e três**, constam as seguintes indicações:

- a) - A denominação do recinto;
- b) - O nome da entidade exploradora do recinto;
- c) - A actividade ou actividades a que o recinto se destina;
- d) - A lotação do recinto para uma das actividades referidas na alínea anterior;
- e) - A data da sua emissão e o prazo de validade da licença;
- f) - Condicionantes para o seu funcionamento, se as houver.

-----Artigo Sétimo-----

-----Prazo de validade da licença de recinto improvisado, itinerante e accidental de recinto-----

Um - A licença de funcionamento de recinto itinerante ou improvisado ou accidental de recinto é válida para as sessões diárias que se pretendem realizar e só poderá ser emitida após a realização



da respectiva vistoria. -----

Dois - Nenhum recinto itinerante ou improvisado, ainda que detentor de uma licença de funcionamento de recinto válida, poderá funcionar sem que se mostrem pagas as taxas correspondentes às sessões diárias que se pretendem realizar. -----

-----Artigo Oitavo-----

-----Vistoria-----

Um - As vistorias referidas no presente diploma destinam-se a verificar a adequação do recinto, em termos funcionais, de insonorização, segurança e salubridade ao uso previsto, bem como a observância das normas estabelecidas no Decreto-Lei número trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro e legislação complementar. -----

Dois - Poderá ser dispensada a realização de vistoria relativamente aos recintos que tenham sido vistoriados há menos de um ano e desde que o requerente declare que o mesmo não foi objecto de quaisquer obras ou modificações que alterem as condições existentes à data da última vistoria.

Três - As vistorias serão efectuadas por Comissão a designar pelo Presidente da Câmara. -----

-----Artigo Nono-----

-----Autenticação de bilhetes-----

Um - Nos espectáculos **de natureza artística realizados em recintos accidentalmente licenciados para o efeito**, é obrigatória a **apresentação dos bilhetes à Câmara Municipal** antes da entidade exploradora os colocar à venda e desde que a lotação seja superior a mil e quinhentos lugares. -----

Dois - Se a Câmara Municipal assim o entender os bilhetes serão autenticados, conforme o disposto no artigo vigésimo terceiro, do Decreto-Lei trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro. -----

-----Artigo Décimo-----

-----Cedência de terrenos-----

Não haverá lugar à devolução das importâncias recebidas das entidades que tenham arrematado terrenos camarários para a instalação de recintos improvisados ou itinerantes destinados a espectáculos e divertimentos públicos, no caso de se verificar posteriormente que os mesmos não reúnem as condições necessárias para o seu licenciamento.

-----Artigo Décimo Primeiro-----

-----Recintos fixos de diversão -----

Um - Os recintos fixos de diversão pública, nomeadamente discotecas, bares com música ao vivo, salas de baile, salões de jogos, salões polivalentes, e outros similares, carecem para o seu funcionamento de licença de utilização.-----

Dois - Cumulativamente, tendo em vista garantir a manutenção das condições técnicas e de segurança específicas dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, serão realizadas vistorias com a periodicidade de três anos e com carácter de obrigatoriedade para a exploração destes recintos.-----

Três - Nos recintos **com uma lotação inferior a cinquenta lugares sentados**, as vistorias só serão realizadas com periodicidade definida se após a análise das condições técnicas e de segurança pelos serviços camarários respectivos tal for julgado conveniente.-----

Quatro - Com base no Auto de Vistoria será emitido um Certificado de Vistoria, nos termos do **artigo décimo segundo**, que deve ser afixado em local bem visível à entrada do recinto. -----

Cinco - As entidades exploradoras destes recintos deverão requerer uma nova vistoria aos serviços camarários competentes sessenta dias antes de expirar o prazo indicado no Certificado de Vistoria.-----

Seis - Os recintos com Certificado de Vistoria não necessitam da licença accidental de recinto para a realização de espectáculos de natureza artística, desde que a actividade se encontre prevista no mesmo;-----

Sete - A vistoria para o efeito de emissão de Certificado de Vistoria, sempre que possível, será



realizada em simultâneo com uma das seguintes situações: -----

- a) - Vistoria para a emissão da Licença de Utilização -----
- b) - Vistoria para a emissão da Licença de Utilização nos termos do Decreto-Lei número cento e sessenta e oito, de noventa e sete, de um de Julho.-----

-----Artigo Décimo Segundo-----

-----Conteúdo do certificado de vistoria-----

O certificado de Vistoria a emitir, após a homologação pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador ou **Dirigente** em quem ele delegar, deve conter as seguintes indicações, (**conforme o modelo quatro, em anexo**): -----

- a) - A designação do recinto;-----
- b) - O nome da entidade exploradora;-----
- c) - A actividade ou actividades a que o recinto se destina;-----
- d) - A lotação do recinto para cada uma das actividades referidas na alínea anterior;-----
- e) - A data da emissão.-----

-----Capítulo Terceiro-----

-----Fiscalização E Sanções-----

-----Artigo Décimo Terceiro-----

-----Fiscalização deste Regulamento-----

A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete aos serviços da Câmara Municipal e a outras entidades administrativas e policiais.-----

-----Artigo Décimo Quarto-----

-----Embargo-----

Um - As obras executadas em desrespeito das condições técnicas e de segurança a que deve obedecer o recinto e do regime de licenciamento de obras particulares instituído pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro, com a

redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro, de quinze de Outubro, serão embargadas pelo Presidente da Câmara.-----

Dois - O embargo poderá também ser **determinado** pelo Presidente da Câmara se a obra estiver dispensada ou tiver sido dispensada de licenciamento municipal, salvo o caso a que se refere a alínea c), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, de noventa e um, de vinte de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro de quinze de Outubro.-----

Três - Aos embargos referidos nos números anteriores aplica-se a tramitação constante do artigo quinquagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, de noventa e quatro, de quinze de Outubro.-----

-----Artigo Décimo Quinto-----

-----Contra-Ordenações-----

Constituem contra-ordenações as infracções ao presente Regulamento, puníveis com as seguintes coimas:-----

a) - De vinte e cinco mil escudos a trezentos mil escudos e de trinta e cinco mil escudos a quinhentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, a violação do disposto nos números um e dois, do artigo décimo primeiro e a falta de pedido de renovação do certificado de vistoria, após a respectiva caducidade, **salvo tratando-se de recintos com lotação inferior a cinquenta lugares sentados.** -----

b) - De vinte mil escudos a duzentos mil escudos e de quarenta mil escudos a quatrocentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a violação do disposto do número um, do artigo segundo. -----

c) - De dez mil escudos a cento e cinquenta mil escudos e de vinte mil escudos a trezentos mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a falta de renovação do certificado de vistoria, após a respectiva caducidade, fixada nos termos do número



três, do artigo décimo primeiro, do presente Regulamento e a apresentação do requerimento da renovação do certificado de vistoria fora do prazo referido no número cinco, do artigo décimo primeiro, **salvo tratando-se de recintos com lotação inferior a cinquenta lugares sentados.**---

d) - De cinco mil escudos a cinquenta mil escudos e de dez mil escudos a cem mil escudos, conforme seja praticada por pessoa singular ou colectiva, respectivamente, a apresentação do requerimento da renovação do certificado de vistoria fora do prazo referido no número cinco, do artigo décimo primeiro, **no caso de recintos com lotação inferior a cinquenta lugares sentados.**-----

-----Artigo Décimo Sexto-----

-----Negligência e tentativa-----

Nas contra-ordenações referidas no artigo décimo quinto, a negligência e a tentativa serão sempre puníveis.-----

-----Artigo Décimo Sétimo-----

-----Sanções acessórias-----

Um - Além da coima, podem ser aplicadas ao infractor as seguintes sanções acessórias: -----

a) - Encerramento do recinto; -----

b) - Revogação total ou parcial das licenças de recinto previstas neste Regulamento. -----

-----Capítulo Quarto-----

-----Disposições Finais e Transitórias-----

-----Artigo Décimo Oitavo-----

-----Taxes-----

Pela emissão das licenças e realização das vistorias a que se refere o artigo oitavo, deste Regulamento é devido o pagamento das respectivas taxas, fixadas no Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.-----

-----Artigo Décimo Nono-----

-----Isenções-----

Ficam isentas de pagamento da taxa indicada no artigo anterior, as associações culturais, recreativas ou desportivas, sem fins lucrativos, sediadas na área do Município de Oeiras. --

-----Artigo Vigésimo-----

-----Certificado de vistoria para recintos fixos já abertos ao público-----

Após a entrada em vigor deste Regulamento, as entidades exploradoras dos recintos de diversão referidos no artigo **décimo primeiro**, deverão solicitar, no prazo de sessenta dias, a realização de uma vistoria, tendo em vista a emissão de um certificado de vistoria. -----

-----Artigo Vigésimo Primeiro -----

-----Omissões -----

Em tudo o omitido no presente Regulamento aplicar-se-á o regime previsto no Decreto-Lei número trezentos e quinze, de noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro e no Decreto-Regulamentar número trinta e quatro, de noventa e cinco, de dezasseis de Dezembro. -----

-----Artigo Vigésimo Segundo -----

-----Entrada em vigor -----

O presente Regulamento entra em vigor no prazo de quinze dias após a sua publicação legal. ---
E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**21 - PARQUE URBANO – FASE III - ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA LAGE -
“COMPARTICIPAÇÃO RENOVAÇÃO URBANA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE
TRABALHOS DE NATUREZA CONTRATUAL - 1º ATC – CP 05.04.02.15.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização do Gabinete de Projectos Especiais foi elaborado o primeiro auto de trabalhos contratuais, referente à empreitada do Parque Urbano do Bairro da Lage.-----

----- Os trabalhos foram executados de acordo com o caderno de encargos. -----

----- Assim, face ao acima exposto, propõe-se: -----

----- Que seja aprovado o presente auto de medição cujo valor total é de catorze milhões quinhentos e catorze mil trezentos e quarenta e sete escudos, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, no montante de setecentos e vinte e cinco mil setecentos e dezassete escudos, totalizando quinze milhões duzentos e quarenta mil e sessenta e quatro escudos, bem como o pagamento à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

22 – PROPOSTA Nº. 680 – EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS – FÁBRICA DA PÓLVORA – REVISÃO DE PREÇOS:- -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- "Por lapso, aquando da finalização das contas da empreitada supra indicada, não foi a reunião de Câmara a factura número seis mil oitocentos e trinta e sete, referente à revisão de preços resultante da variação dos custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio. ----

----- Analisada a pretensão e porque há, nos termos da lei, lugar a revisão de preços, proponho a aprovação e pagamento da factura seis mil oitocentos e trinta e sete, com o valor de seis milhões oitocentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois escudos, a que se deduz a quantia de dois milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, referente à nota de crédito número três mil duzentos e quarenta e oito, sendo que o valor a pagar é de quatro milhões trezentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e sete escudos, mais IVA, à taxa legal em vigor, à firma Ramalho Rosa, Cobetar – Sociedade de Construções, Sociedade Anónima." -----

----- II – Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** solicitou uma explicação, visto tratar-se de uma factura de mil novecentos e noventa e oito, no valor de seis mil contos, que agora vem sujeita a esta revisão de preços, pensando que o texto do primeiro período da proposta é de algum modo, contraditório com o segundo, na medida em que no primeiro refere que por lapso e finalização de contas essa factura não foi apresentada e no segundo refere uma revisão de preços, o que o leva a pensar e a perguntar o que é que falhou.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que se trata, simplesmente de uma revisão de preços. -----

----- O **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** intervindo argumentou que esta proposta



em dois momentos: - uma factura referente a uma revisão de preços da obra, cujos cálculos estão referenciados em anexo à factura apresentada pela firma Ramalho Rosa, empresa que está a executar a obra, mas também apresenta uma nota de crédito, que deduz serem trabalhos a menos já que não há uma explicação lógica e extensiva sobre essa nota de crédito. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que esta factura não foi apreciada na reunião de trabalho, pelo que gostaria de ser informado porque é que se chega a uma conclusão de um resultado final, não se percebendo a sua razão de ser. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** argumentou que a revisão de preços que justifica a emissão da factura é no valor do saldo, ou seja ,a diferença entre os sete mil e os dois mil, quando não devia ser assim e se na próxima reunião essa revisão voltar novamente assim não estará correcta, na medida em que deve constar o valor total e se existe alguma nota de crédito, terá que vir junta explicando as razões da sua existência, concluindo que esta factura como está não poderá ser aceite por esta Câmara. -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião extraordinária. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**23 – PROPOSTA Nº. 681 - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 2843/98 –
EMPREITADA DE ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS GERAIS – FÁBRICA DA
PÓLVORA – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 6:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- "Por lapso e porque não foram juntas as notas de crédito números dois mil novecentos e um e dois mil seiscentos e onze, a proposta de deliberação número dois mil oitocentos e quarenta e três, aprovada em vinte e dois de Dezembro de noventa e oito, referente ao pagamento do auto número seis, da empreitada indicada em epígrafe, tinha o valor errado.----

----- Assim o valor do auto é de três milhões oitocentos e dezanove mil quatrocentos e trinta e seis escudos e não de trinta e um milhões quatrocentos e quarenta mil setecentos e doze escudos como foi aprovado. -----

----- Nesse sentido proponho a aprovação do auto número seis, pelo valor de três milhões oitocentos e dezanove mil quatrocentos e trinta e seis escudos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor."-----

----- II – Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** referiu que esta proposta é referente a trabalhos facturados em mil novecentos e noventa e oito e tem anexado um relatório do gabinete de consultores da fiscalização da obra o qual finaliza propondo que a Câmara efectue o pagamento do valor de trinta e um mil contos por o trabalho executado ter sido satisfatório; no entanto, a Câmara terá que pagar apenas três mil contos, pensando que esta é uma situação idêntica à anterior.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa** disse que a situação não está devidamente clarificada, solicitando que o processo fosse ordenado de forma clara. -----

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Vice-Presidente**, que mereceu a concordância



da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião extraordinária. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

24 – EDIÇÃO DA REVISTA REALIDADE – CP 04.01.07.19.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Um – Introdução -----

----- Dando seguimento à edição da Revista Real Idade, uma publicação dirigida especialmente aos mais idosos, será lançada em Março o segundo número desta revista, uma vez que se trata de uma publicação semestral. -----

----- Neste número de “Primavera” pretende-se dar mais ênfase à “alegria de viver” ao “recomeçar de novo”. -----

----- Podemos destacar alguns artigos como: “Começar de novo”; “aprenda a comunicar com os seus netos”, “passeios de primavera” onde se inclui a programação da Divisão de Assuntos Sociais para os idosos; entrevista com a Senhora Vereadora Doutora Teresa Zambujo e o desportista Jesus Correia. -----

----- Dois – Proposta -----

----- Face ao que antecede, propõe-se: -----

----- Dois.um – A adjudicação da concepção editorial da revista Real Idade à empresa Companhia de Texto e o pagamento do trabalho no valor de um milhão novecentos e doze mil novecentos e cinquenta escudos, cuja forma de pagamento é de trinta por cento no acto da adjudicação e os restantes setenta por cento no acto da entrega do trabalho. -----

----- Dois.dois – A adjudicação do trabalho de impressão e tiragem de quinze mil exemplares à Planet Print, pelo valor de um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cento e trinta escudos, a forma de pagamento é de trinta por cento no acto da adjudicação e os restantes setenta por cento no acto da entrega do trabalho. -----

----- A preferência pelas duas empresas acima referidas, justifica-se por motivos de



aptidão técnica e artística, tendo o anterior e primeiro número sido realizado pelas mesmas, encontrando-se assim, ao abrigo do artigo octogésimo sexto, alíneas d) e g), do Decreto-lei cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, primeira série. -----

----- Dois.três – Cabimento contabilístico no valor de três milhões quinhentos e trinta e oito mil e oitenta escudos. -----

----- Dois.quatro – Comunicação às empresas. -----

----- Dois.cinco – Pagamento sequente. -----

----- Dois.sex - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

25 – ANULAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO COM O INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Foi aprovado em vinte e sete de Julho de noventa e nove, protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Instituto de Reinserção Social relativo à cedência de instalações no Bairro do Pombal, destinadas à instalação da Equipa do Círculo de Oeiras do Instituto de Reinserção Social. -----

----- Tendo sido comunicado à Autarquia que a equipa do Instituto de Reinserção Social se encontra já instalada em Caxias, dado o espaço cedido ser insuficiente para o seu funcionamento, propõe-se a anulação do protocolo em referência.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**26 – APOIO AOS GRUPOS DE TEATRO AMADOR DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE
COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – CP 02.01.13.07.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A dinamização da Cultura no Concelho de Oeiras e nomeadamente o incremento da actividade Teatral passa pelo apoio aos grupos de Teatro Amador que, nas várias localidades vão desenvolvendo de forma diversa a sua actividade.-----

----- Para usufruir desse apoio é fundamental ter participado na Mostra de Teatro do Concelho de Oeiras no ano anterior bem como ter disponibilidade para participar em actividades promovidas pela CMO.-----

----- A avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos grupos, ao longo dos últimos anos, tem revelado que a sua actividade deriva de objectivos variados, que passam pela preocupação de ocupar os jovens ou por necessidades meramente recreativas até à aposta num trabalho de grande qualidade do ponto de vista cénico e de texto. No sentido de promover um maior desenvolvimento dos mesmos, julga-se pertinente que os critérios de apoio sejam mais adequados aos objectivos propostos. -----

----- Tendo todos os grupos um trabalho meritório na vertente adoptada, a proposta de adequação dos apoios aos objectivos pretende de uma forma justa privilegiar aqueles que ao longo do ano desenvolvem um trabalho regular de apresentação de peças de Teatro. -----

----- A Câmara de Oeiras no âmbito do apoio regular aos Agentes Culturais do Concelho, prevê a atribuição de comparticipações financeiras de forma a fomentar o seu desenvolvimento qualitativo e nomeadamente no caso dos Grupos de Teatro Amador do Concelho existe um apoio específico para produção teatral. -----

----- Nesse sentido propõe-se à aprovação os valores apresentados para o ano de dois mil.

----- Um - Definição de Apoios: -----



----- Apoio financeiro - destina-se à produção teatral e aos gastos inerentes a cenário, figurinos, iluminação e adereços; está directamente relacionado com a regularidade/qualidade do trabalho anteriormente efectuado tendo em consideração os seguintes elementos: -----

----- Número de anos de actividade ininterruptos; -----

----- Número de peças apresentadas / ano, considerando as diversas vertentes possíveis, nomeadamente a Revista, Drama, Teatro Infantil, Comédia, etc.; -----

----- Número de representações realizadas em cada ano (menos de dez; mais de quinze, mais de trinta); -----

----- Participação na Mostra de Teatro Amador do Concelho de Oeiras, realizada no ano anterior; -----

----- Qualidade da peça apresentada na Mostra, quanto a texto, adereços, cenários, figurinos e trabalho de actor. -----

----- Apoio Logístico - cedência de equipamento municipal de luz e som, bem como cadeiras, palcos, transporte, etc. -----

----- Considerando o trabalho desenvolvido até ao ano de mil novecentos e noventa e nove, os Grupos de Teatro Amador do Concelho distribuem-se em dois escalões: -----

----- A - Grupos que desenvolvem um trabalho de elevada qualidade e de dinamização cultural apresentando várias peças por ano, tendo criado o seu público próprio, e com um mínimo de trinta apresentações: -----

----- - Intervalo Grupo de Teatro e Teatro Independente de Oeiras -----

----- B - Grupos que apresentam duas ou mais peças por ano tendo criado o seu público próprio, e com um mínimo de quinze apresentações: -----

----- Criação – Grupo Recreativo e Desportivo de Leião-----

----- C – Grupos que só apresentam uma produção por ano, efectuando até dez sessões: ---

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio, Grupo Recreativo de Tercena,

Associação de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense; Clube de Teatro da Escola Camilo Castelo Branco, Centro Cultural de Oeiras, Associação Cultural de Tercena, S.I.M.P.S...-

----- Dois – Proposta de valores: -----

----- Intervalo Grupo de Teatro – dois milhões de escudos mais duzentos e cinquenta mil escudos (peça infantil) -----

----- Teatro Independente de Oeiras - dois milhões de escudos mais duzentos e cinquenta mil escudos (peça infantil) -----

----- Grupo Desportivo de Leião – duzentos e sessenta mil escudos -----

----- Associação de Moradores Dezoito de Maio - cento e sessenta mil escudos -----

----- Grupo Recreativo de Tercena - cento e sessenta mil escudos -----

----- Associação de Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense - cento e sessenta mil escudos -----

----- Clube de Teatro da Escola Camilo Castelo Branco - cento e sessenta mil escudos -----

----- Centro Cultural de Oeiras - cento e sessenta mil escudos -----

----- Associação Cultural de Tercena - cento e sessenta mil escudos -----

----- S.I.M.P.S. - cento e sessenta mil escudos -----

----- Os Grupos que no presente ano iniciam ou reiniciam a actividade, serão apoiados através do apoio regular aos Agentes Culturais. -----

----- O valor total da presente proposta de deliberação cifra-se em cinco milhões oitocentos e oitenta mil escudos. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**27 – PER/FAMÍLIAS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO
DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE FRANCISCO SILVA PINTO – CP 05.01.09.01.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Através do ofício número mil novecentos e trinta e seis, datado de três de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Francisco Silva Pinto (duzentos e vinte e seis-PERF/noventa e nove, se encontra aprovado, com a matrícula número cinco ponto zero zero dezasseis ponto nove. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de um milhão cento e noventa mil e duzentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Quatro, destinada à aquisição da habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número treze, no Alto do Montijo, em Carnaxide.-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**28 – PER/FAMÍLIAS – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO
DE HABITAÇÃO PRÓPRIA DO MUNÍCIPE GREGÓRIO PEDRO FERNANDES JÚNIOR – CP**

05.01.09.01.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Através do ofício número mil novecentos e sessenta e dois, datado de seis de Março do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria do município Gregório Pedro Fernandes Júnior (duzentos e trinta e cinco-PERF/dois mil), se encontra aprovado, com a matrícula número cinco ponto zero zero trinta e seis ponto dois. -----

----- Em face do que antecede, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma comparticipação de setecentos e setenta e um mil e seiscentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Um, destinada à aquisição da habitação própria, permanente e exclusiva do município e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número sessenta e nove, no Alto do Montijo, em Carnaxide. -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**29 – PROPOSTA Nº. 687 – ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO ECONÓMICA POR
RENÚNCIA AO REALOJAMENTO AO AGREGADO FAMILIAR DE NARCISO FERREIRA –
ALTO DO MONTIJO Nº. 157:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com o despacho exarado na informação número seiscentos e sessenta e três, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – Atribuição de uma compensação económica, no valor de um milhão de escudos, ao agregado de Narciso Ferreira recenseado no âmbito do PER no número cento e cinquenta e sete, do Alto do Montijo. -----

----- Dois – A demolição do alojamento. -----

----- Três – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II –Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** opinou que esta proposta não é bem aquele procedimento normal de atribuição de compensação económica por renúncia ao realojamento, na medida em que o munícipe vive num espaço que é sua propriedade, mas que não tem condições de habitabilidade, e por esse facto, pediu um apoio ao abrigo do programa PER, para serem feitas obras, o qual não lhe foi concedido, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que através do programa PER não se podem fazer obras, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que a esse munícipe não lhe foi concedido o valor necessário para aquisição de casa própria, pelo que ele optou por ser realojado; todavia, a proposta apresentada é no sentido de lhe ser dada uma compensação, fundamentada na informação número seiscentos e sessenta e três que propõe a atribuição de um milhão de escudos, em vez do realojamento da família, visto esta optar por fazer o seu próprio realojamento, daí que a Câmara irá participar em vez de realojar.-----



-----No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** lembrou que na última reunião teve oportunidade de dizer que foi contactado por uma jornalista que, sobre este assunto, se pronunciou num jornal, pese embora com algumas imprecisões em relação àquilo que disse, tendo oportunidade de dar conta delas ao Senhor Presidente e ao próprio jornal. -----

-----Continuando, disse que a notícia do jornal chamava a atenção para o facto de a Câmara de Oeiras comprar as habitações, como se isso fosse um negócio, e como todos sabem que não é disso que se trata, deu conta dessa situação ao Senhor Vereador David Justino, que explicou que no fundo o que estava em causa era o facto de a Câmara utilizar os dez por cento de participação a fundo perdido para pagamento deste tipo de situações, já que as pessoas arranjavam outra habitação porque não pretendiam ser realojadas e essa seria a permissa, acrescentando que essa não era uma norma da Autarquia, que ninguém comprava as habitações, mas, os casos que existem são presentes à reunião devidamente fundamentados. -----

-----Ainda a este propósito referiu que se trata de um T Um, pensando que o preço social não é de dez mil contos, o que quer dizer, que neste caso concreto não estão em causa os dez por cento atribuídos pela CMO, está concerteza o facto de lhe estar a ser atribuído um valor superior, que vai contra aquilo que serviu de justificação ao Senhor Vereador David Justino na última reunião, na medida em que ele forneceu um conjunto de informações, sobre esta matéria, que estão ultrapassadas, pelo que gostaria de perceber o que se passa, justamente para quando for questionado, nos termos em que já foi, possa, com convicção, dizer que quando a CMO dá um subsídio para a perda do direito do realojamento, o faz como medida social e para abranger os mais necessitados e carenciados, pelo que solicitou a suspensão desta proposta visto pensar que ela está fora das permissões anunciadas pelo Senhor Vereador David Justino.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** chamou a atenção para o facto deste município estar recenseado no PER, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que é por isso mesmo, porque o PER é para dar casas e este município desiste do realojamento e a

Câmara apoia-o na aquisição de habitação.-----

----- O **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** intervindo, disse que a informação inicial era no sentido de atribuição de um T Um, mas depois foi exarado um parecer que refere ser uma violência realojar a pessoa em causa devido aos seus hábitos, propondo a atribuição de uma participação com vista à recuperação do espaço onde vive, pelo que lhe parece haver aqui alguma contradição que convém ser esclarecida. -----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para a justa resposta que foi dada pelo Senhor Vereador David Justino para esse tipo de situações que era a participação de dez por cento da CMO, pensando que para situações iguais a esta a participação deveria ser também de dez por cento, já que esta situação ultrapassa claramente os dez por cento e por esse facto gostaria de ser esclarecido já que esta situação não se enquadra no âmbito do PER. -----

----- Esta proposta por decisão do **Senhor Vice-Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada na próxima reunião extraordinária.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**30 – PROGRAMA MOINHO DAS ROLAS – CDH – CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA E
REABILITAÇÃO DO MOINHO (RENOVAÇÃO URBANA) –REABILITAÇÃO DOS TALUDES
DOS LOTES 7 A 12 – DO CDH DO MOINHO DAS ROLAS - CP 05.01.02.-06.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “De acordo com a informação número seiscentos e doze, de dois mil, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um – A adjudicação por ajuste directo à empresa “Canas Correia, Sociedade Anónima”, por ter sido a proposta de valor mais baixo com o preço global de oito milhões duzentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta escudos e prazo de execução de quarenta dias. -----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

31 - PROGRAMA DO BAIRRO DO POMBAL _ REABILITAÇÃO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - AJUSTE DIRECTO - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS – CP 05.01.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Segundo a informação número quinhentos e noventa e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, os fogos números nove, terceiro esquerdo, da Rua Azeredo Perdigão e número um, rés do chão esquerdo, da Rua António Macedo, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontram-se devolutos, necessitando de pequenas reparações. -----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir às habitações em causa as necessárias condições de utilização. -----

----- O orçamento apresentado importa em novecentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta escudos. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número quinhentos e noventa e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexos à presente proposta, pela importância de novecentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta



escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias; -----

----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

32 - PROGRAMA DO BAIRRO DO POMBAL - REABILITAÇÃO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - AJUSTE DIRECTO - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS – CP 05.01.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Segundo a informação número seiscentos e oitenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e quatro, rés do chão, direito, no Bairro do Pombal em Oeiras, encontra-se devoluto, necessitando de pequenas reparações. -----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização. -----

----- O orçamento apresentado importa em novecentos e treze mil duzentos e sessenta escudos. -----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número seiscentos e oitenta e sete, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexos à presente proposta, pela importância de novecentos e treze mil duzentos e sessenta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor –



cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias;-----

----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida;-----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

33 - PROGRAMA DO BAIRRO DO POMBAL - REABILITAÇÃO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - AJUSTE DIRECTO - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS – CP 05.01.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Segundo a informação número setecentos e dezassete, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, o fogo sito na Rua António Macedo, número nove, rés do chão, direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontra-se devoluto, necessitando de pequenas reparações.-----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir à habitação em causa as necessárias condições de utilização. -----

----- O orçamento apresentado importa em oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta escudos.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número setecentos e dezassete, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea e), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexos à presente proposta, pela importância de oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em



vigor – cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias; -----
----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida;-----
----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho;-----
----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

34 - PROGRAMA DO BAIRRO DO POMBAL - REABILITAÇÃO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE FOGOS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA - AJUSTE DIRECTO - REPARAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS – CP 05.01.03.04.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Segundo a informação número seiscentos e sessenta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, da Divisão de Promoção de Habitação, os fogos sitos na Rua Azeredo Perdigão, números dois-A e número sete, segundo direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, encontram-se devolutos, necessitando de pequenas reparações.-----

----- Por esse facto, solicitou aquela Divisão directamente do empreiteiro de obra pública “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada” orçamento para a execução dos trabalhos necessários para conferir às habitações em causa as necessárias condições de utilização.-----

----- O orçamento apresentado importa em novecentos e vinte e um mil escudos.-----

----- Atendendo à apreciação efectuada pela Divisão de Promoção de Habitação, constante da aludida informação número seiscentos e sessenta e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Ajustar directamente com a empresa “Sociedade de Construções José Moreira, Limitada”, de harmonia com o disposto na alínea e) do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por preço global, a execução dos trabalhos constantes do orçamento apresentado pelo empreiteiro e anexos à presente proposta, pela importância de novecentos e vinte e um mil escudos, quantia esta que será acrescida da importância correspondente ao IVA, à taxa legal em vigor – cinco por cento -, com um prazo de execução de quinze dias;-----



----- Notificar a empresa, tendo em consideração o estipulado no RJEOP da deliberação tomada, a fim de que preste a caução devida; -----

----- Dispensar contrato escrito, atentas as disposições contidas sobre a matéria no Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho; -----

----- Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

35 – PROCº. 223/2000 APENSO AO 8704-PL/96 – 1º E 2º. VOLUMES – RECTIFICAÇÃO ÀS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DAS PLANTAS PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, STº. AMARO DE OEIRAS - FRANCISCO LOPES NENO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem Francisco Lopes Neno através do processo em título solicitar rectificação das condições técnicas e das plantas para emissão do alvará de loteamento juntando para o efeito um conjunto de novas plantas. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em sua informação número oitenta e três, de dois mil, que consta do processo, concluíram que as condições técnicas estão em condições de serem aprovadas de acordo com a referida informação. -----

----- Face ao exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a correcção e do explicitado na presente informação, com alteração do ponto um, quatro e cinco ponto um e do quadro de áreas, das condições técnicas redigidas para p alvará de loteamento. -----

----- - Aprovar a substituição das plantas do referido alvará de loteamento, constantes do processo duzentos e vinte e três, de dois mil e a emissão do mesmo. -----

----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador Lopes Neno devido a ausência momentânea. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**36 – PROCºS. 10020-PL/99 E 12103/99 APENSOS AO 1711-PL/92 – 2º. VOLUME –
RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 5/96, QUEIJAS - JOSÉ ADECLETO
DUARTE GRAVATA E LUÍS LAGO FERREIRA:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Vem José Adecleto Duarte Gravata e Luís Lago Ferreira, Advogado, na qualidade de mandatário da Sociedade de Construções Fervic, Limitada, através dos processos em título solicitar a rectificação ao alvará de loteamento número cinco, de noventa e seis.-----

----- Analisado o assunto pelos serviços técnicos através das informações números duzentos e trinta e dois, de noventa e nove, setenta e seis e cento e vinte e oito, de dois mil, da Divisão de Planeamento, que constam do processo concluíram pela aprovação da rectificação ao alvará de loteamento nas condições expressas nos pontos cinco um e cinco dois, da alínea a), da informação número cento e vinte e oito, de dois mil, da Divisão de Planeamento. -----

----- Deste modo de acordo com as informações proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aprovar as rectificações ao alvará de loteamento, em conformidade com os processos dez mil e vinte-PL/noventa e nove e doze mil cento e três, de noventa e nove, nas seguintes condições: -----

----- Um – A nova planta de aditamento/rectificação ao alvará deverá corrigir os subtotais de áreas brutas de construção que, no quadro respectivo dos lotes D's não se encontram devidamente apurados. Deve ser igualmente explicitado que a operação de loteamento é titulada por regulamento.-----

----- Dois – Ser apenas emitido um único aditamento que reúna o conjunto das rectificações que são objecto desta proposta.-----

----- Três – Actualização do montante da compensação acordada para aquisição do



terreno complemento do lote do Mercado Municipal de Queijas. Esta actualização será imputada aos lotes que apresentam agravamentos na área de construção para habitação, sendo o seu valor de trinta e sete mil e quinhentos contos vezes seis vírgula oito por cento vezes um vírgula zero sessenta e cinco igual a dois mil setecentos e dezasseis contos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

37 – PROPOSTA Nº. 695 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/00: -----

----- Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha em agenda a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

38 – PROPOSTA Nº. 696 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 3/00: -----

----- Dado tratar-se de uma reunião pública, a Câmara concordou em que esta proposta se mantenha em agenda a fim de ser analisada em próxima reunião.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

39 - CONTRATO ADICIONAL À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DO PLANO INTEGRADO DE PAÇO DE ARCOS” – APROVAÇÃO DE MINUTA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em onze de Março de mil novecentos e noventa e seis, foi assinado o contrato número cinquenta e nove, de noventa e cinco, referente à execução da empreitada de “Construção das Obras do Plano Integrado de Paço de Arcos”, adjudicada à empresa Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, sendo donos da obra a Câmara Municipal de Oeiras e o Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, hoje REFER. -----

----- A Câmara Municipal, segundo informação número trezentos e oitenta, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, aprovou trabalhos a mais no valor de sessenta e oito milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e oito escudos e trinta centavos, a que acrescem três milhões quatrocentos e dezanove mil e vinte e quatro escudos de IVA à taxa de cinco por cento.-----

----- Em face do que antecede proponho: -----

----- Aprovação da minuta do contrato adicional à empreitada de “Construção das Obras do Plano Integrado de Paço de Arcos” no montante de cento e treze milhões cento e quinze mil seiscentos e trinta e quatro escudos e vinte centavos, sendo a diferença no valor de quarenta e quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e quinze escudos e noventa centavos mais IVA a suportar pela REFER.-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- “É celebrado o presente Termo Adicional, o qual se regerá de harmonia com as cláusulas seguintes, aprovadas em minuta pela Câmara Municipal de Oeiras na sua reunião ordinária de .../.../... e pelo Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, Empresa Pública, na sua reunião de .../... /-----



-----Cláusula Primeira-----

-----Objecto-----

O presente termo adicional tem por objecto a execução dos trabalhos a mais a que se referem as propostas apresentadas pelo adjudicatário com as referências cinco mil oitocentos e sessenta e três barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de dezassete de Junho de noventa e oito (TM – vinte e nove A), seis mil e trinta e cinco barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e quatro de Junho de noventa e oito (TM – trinta e um A), onze mil setecentos e oitenta barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e três de Novembro de noventa e oito (TM – vinte e oito A), doze mil setecentos e oitenta e oito barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e nove de Dezembro de noventa e oito, (TM trinta e seis), doze mil oitocentos e dezasseis barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e nove de Dezembro de noventa e oito ((TM – trinta e sete), dois mil cento e nove barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de três de Março de noventa e nove (TM – quarenta), três mil seiscentos e vinte e seis barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de catorze de Abril de noventa e nove (TM - trinta e oito A), três mil seiscentos e vinte e três barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de catorze de Abril de noventa e nove (TM – quarenta e dois), três mil seiscentos e quarenta e sete barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de catorze de Abril de noventa e nove (TM - trinta e nove A), três mil setecentos e trinta e dois barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e um de Abril de noventa e nove (TM - quarenta e quatro), seis mil quinhentos e dez barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de treze de Julho de noventa e nove, sete mil setecentos e cinquenta barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de trinta de Agosto de noventa e nove (TM – quarenta e sete), nove mil e vinte e sete barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de catorze de Outubro de noventa e nove, (TM – cinquenta e quatro A), nove mil setenta e nove barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro, de quinze de Outubro de noventa e nove (TM cinquenta e três A), nove mil e noventa e quatro barra seis mil quatrocentos e

e quarenta e quatro, de quinze de Outubro de noventa e nove (TM - quarenta e três A), dois mil duzentos e sessenta e nove barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro (E/O), de cinco de Março de noventa e nove, nove mil cento e trinta e nove barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro (TM – cinquenta e cinco), de dezoito de Outubro de noventa e nove e dez mil quatrocentos e treze barra seis mil quatrocentos e quarenta e quatro (TM – cinquenta e oito) de vinte e nove de Novembro de noventa e nove, que dele fazem parte integrante e que aqui se consideram reproduzidos como se transcritas fossem. -----

-----Cláusula Segunda-----

-----Prazo-----

O prazo é o fixado no contrato inicial com a prorrogação de setecentos e oitenta e três dias, já autorizada, perfazendo um total de mil seiscentos e quarenta e três dias de calendário.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----Obrigações-----

O adjudicatário obriga-se a cumprir as mesmas condições expressas no caderno de encargos da empreitada a que se refere o contrato número cinquenta e nove barra noventa e cinco, já citado. -

-----Cláusula Quarta-----

-----Preço-----

O encargo deste termo adicional é de cento e treze milhões cento e quinze mil seiscentos e trinta e quatro escudos e vinte centavos, correspondendo a quarenta e quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco escudos e noventa centavos, a encargos a suportar pela REFER, Empresa Pública e sessenta e oito milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e oito escudos e trinta centavos, a encargos a suportar pela Câmara Municipal de Oeiras, a que acrescem os valores de sete milhões seiscentos e quatro mil novecentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos, referente à importância do Imposto sobre o valor Acrescentado à taxa de dezassete por cento, relativamente aos pagamentos da responsabilidade da REFER,



Empresa Pública e de três milhões quatrocentos e dezanove mil vinte e três escudos e noventa centavos, referente à importância do mesmo imposto à taxa de cinco por cento relativamente aos pagamentos da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, o que perfaz o total de cento e vinte e quatro milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro escudos e sessenta centavos. --

-----Cláusula Quinta-----

-----Revisão de Preços-----

Um – A revisão de preços, quando a ela houver lugar, será feita de acordo com o Decreto-Lei número trezentos e quarenta e oito-A, de oitenta e seis, de dezasseis de Outubro, tendo como fórmula de cálculo a fórmula seguinte: -----

CT igual a zero vírgula trinta e oito (St barra So) mais zero vírgula vinte e oito (Mt doze barra Mo doze) mais zero vírgula zero um (Mt treze barra Mo treze) mais zero vírgula zero dois (Mt dezanove barra Mo dezanove) mais zero vírgula zero cinco (Mt vinte barra Mo vinte) mais zero vírgula zero zero (Mt vinte e um barra Mo vinte e um) mais zero vírgula dez (Mt vinte e dois barra Mo vinte e dois) mais zero vírgula zero dois (Mt vinte e quatro barra Mo vinte e quatro) mais zero vírgula catorze em que Ct é o coeficiente de actualização a aplicar aos montantes sujeitos a revisão. -----

Identificação das variáveis -----

St, Mt doze, Mt treze, Mt dezanove, Mt vinte, Mt vinte e um, Mt vinte e dois e Mt vinte e quatro São índices ponderados dos custos, na região em que se situa a obra, relativos ao período a que respeita a revisão para, respectivamente: -----

Salários, aço em varão e perfilados, chapa de aço macio, betumes em tambores, cimento em sacos, explosivos, gasóleo e madeira de pinho. -----

So, Mo doze, Mo treze, Mo dezanove, Mo vinte, Mo vinte e um, Mo vinte e dois e Mo vinte e quatro-----

Os mesmos índices ponderados mas relativos ao mês anterior em, que se verificou a abertura das propostas.- -----

Dois – Os referidos índices são os publicados no Diário da República – Segunda Série. -----

-----Cláusula Sexta-----

-----Condições de Pagamento-----

Um – Os pagamentos são feitos mensalmente, no prazo de sessenta dias de calendário a contar da elaboração do respectivo Auto, a aprovar pela REFER ou um seu representante, devendo a emissão da respectiva factura ocorrer de imediato e ainda com observância do disposto nos números quatro e cinco, do artigo décimo sexto, e nos artigos centésimo octogésimo segundo e seguintes, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.-

Dois – A cada pagamento será deduzida a importância de cinco por cento do seu valor, para reforço da caução prestada em garantia do contrato, bem como para garantia da qualidade dos trabalhos. Esta dedução pode ser substituída por garantia bancária, autónoma e irrevogável, ou seguro caução equivalente, nos termos do Caderno de Encargos do contrato número cinquenta e nove, de noventa e cinco.-----

Três – Nas revisões de preços, a cada pagamento será deduzida a importância de dez por cento do seu valor para reforço da caução prestada em garantia do contrato, podendo a dedução ser substituída por garantia bancária, autónoma e irrevogável, ou seguro caução equivalente.-----

-----Cláusula Sétima-----

-----Garantias-----

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do presente termo adicional, o adjudicatário prestou caução correspondente a cinco por cento do valor dos trabalhos objecto deste adicional, mediante apresentação de ... emitida ... no valor de dois milhões duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e oito escudos, a favor do primeiro outorgante, e ... emitida ... no valor de três milhões quatrocentos e dezanove mil e



vinte e quatro escudos, a favor do segundo outorgante. -----

-----Cláusula Oitava-----

-----Tribunal Competente-----

As partes acordam que para a resolução de todas as dúvidas relativas à interpretação ou execução do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa. -----

-----Cláusula Décima-----

-----Despesas e Efeitos-----

Um – As despesas emergentes da celebração deste termo adicional são da conta do terceiro outorgante. -----

Dois – Todos os efeitos emergentes do presente termo adicional terão efeitos com a aposição do visto do Tribunal de Contas. -----

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva perante a Direcção-Geral dos Impostos e perante a Segurança Social.-----

Pelo Adjudicatário foi declarado que aceita o presente termo adicional com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens, presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

O presente termo adicional é inteiramente aceite pelos outorgantes em nome das suas representadas e foi escrito em ... páginas que vão por eles rubricadas, à excepção da última por conter as assinaturas. -----

A liquidação e pagamento do Imposto do Selo devido pela celebração do presente termo adicional, no montante de seiscentos e noventa e nove escudos, é da responsabilidade do empreiteiro, que comunicará à REFER a regularização do acto, mediante declaração, a apresentar até á data da remessa da primeira factura. -----

São ainda devidos emolumentos pelo “Visto” do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos pelo terceiro outorgante mediante Guia de Receita do Estado, a emitir nos termos do Decreto-Lei

trezentos e cinquenta e seis barra setenta e três, de catorze de Julho. -----

Primeiro Outorgante -----

Segundo Outorgante -----

Terceiro Outorgante.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

40 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO C.C.D. – CP 11.02.13.01.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O CCD, Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, é uma associação sem fins lucrativos, que promove acções de carácter desportivo, cultural, recreativo, social e económico em benefício dos seus associados. -----

----- De entre as várias actividades que desenvolve, o CCD concede subsídios aos seus sócios estudantes e/ou com cônjuges e descendentes estudantes, a frequentar desde estabelecimentos infantis e amas até ao ensino superior, para compensação dos seus encargos com a educação. -----

----- Para proceder ao pagamento dos subsídios educacionais, designadamente de Amas, Jardins de Infância e Actividades de Tempos Livres, relativos aos meses de Janeiro a Abril de dois mil, o CCD solicita a esta Câmara Municipal que lhe seja atribuída a verba de catorze milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e seis escudos, de acordo com o seu ofício número sessenta, de dezassete de Março de dois mil. -----

----- Acresce que, as acções referidas estão contempladas no Plano de Actividades desta Câmara Municipal para o ano de dois mil, de acordo com a Lei número dezassete, de noventa e nove, de vinte e cinco de Março. Assim, proponho:-----

----- Um – Tendo em conta o carácter social das acções referidas, que seja atribuído ao CCD um subsídio no valor de catorze milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e seis escudos. -----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

41 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO C.C.D. – CP 11.02.13.01.: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O CCD, Centro de Cultura e Desporto – Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados, é uma associação sem fins lucrativos, que promove acções de carácter desportivo, cultural, recreativo, social e económico em benefício dos seus associados. -----

----- De entre as várias actividades que desenvolve, o CCD concede subsídios aos seus sócios trabalhadores e aposentados da CMOeiras em situação de doença e ou carência sócio-económica grave. -----

----- Para proceder ao pagamento dos subsídios sociais, designadamente de Pensão de Reforma, Pensão de Sobrevivência, Subsídios Eventuais e de Alimentação, relativos ao primeiro semestre de dois mil, o CCD solicita a esta Câmara Municipal que lhe seja atribuída a verba de dois milhões de escudos, de acordo com o seu ofício número cinquenta e nove, de catorze de Março de dois mil. -----

----- Acresce que, as acções referidas estão contempladas no Plano de Actividades desta Câmara Municipal para o ano de dois mil, de acordo com a Lei número dezassete, de noventa e nove, de vinte e cinco de Março. Assim, proponho:-----

----- Um – Tendo em conta o carácter social das acções referidas, que seja atribuído ao CCD um subsídio no valor de dois milhões de escudos. -----

----- Dois – A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

42 – PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS – TORNEIO DA PÁSCOA EM FUTEBOL – CP 02.02.13.10.:-----

----- I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “A Associação Desportiva de Oeiras vai organizar no próximo dia vinte e dois de Abril, o Torneio de Páscoa em Futebol de Sete, destinado aos escalões de Escolas e Infantis.-----

----- A organização de eventos desta natureza, representam por si só um incentivo à prática desportiva e à formação de jovens praticantes, sendo de salientar o interesse da entidade organizadora em juntar num mesmo torneio os clubes mais representativos dos municípios nacionais geminados com Oeiras, ou seja, Pombal, Marinha Grande e Vila Real de Santo António. -----

----- Deste modo, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira, à Associação Desportiva de Oeiras, no valor de trezentos e cinquenta mil escudos, no sentido de obviar o esforço financeiro inerente a esta organização.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**43 - EXPOSIÇÃO DIÁLOGOS “SETE X SETE” DE ARTES PLÁSTICAS – EXPOSIÇÃO
“ALMOST PARALEL” – CP 02.01.07.32.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Almost Paralel é uma exposição que pretende estabelecer o confronto entre sete artistas portugueses e sete artistas americanos dos anos noventa, a realizar no espaço Hangar K-Sete – Fundição de Oeiras, de vinte de Abril a vinte de Maio.-----

----- Esta exposição, organizada pela Associação Cultural Manobras, será comissariada pelo artista plástico novaiorquino Kenny Schacter, com vasta experiência na organização de exposições internacionais e que tem vindo a desempenhar um papel significativo de conselheiro na constituição de importantes coleções de arte dos anos noventa. -----

----- Estando esta acção prevista em Plano de Actividades, propõe-se o pagamento de dois milhões e quinhentos mil escudos, isentos de IVA ,a serem pagos à Associação Cultural Manobras, em apoio à realização do evento. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

44 – FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO INDEVIDO POR PARTE DA CÂMARA: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em face da circunstância de que o estacionamento tarifado através da instalação em diversas áreas do Município de parquímetros só resultar se for acompanhado de uma conveniente e eficaz fiscalização e tendo presente que essa competência legalmente poderá ser assumida, com vantagem em termos de rentabilidade e eficácia, por parte da Câmara, optimizando-se os resultados obtidos com a medida, mormente em termos de moralização do sistema, proponho: ---

----- Um – Que nos termos e para os efeitos do estatuído na alínea d), do número um, número dois e número três, todos do artigo sétimo, do Decreto-Lei número dois, de noventa e oito, de três de Janeiro, diploma que aprovou o actual Código da Estrada, o pessoal da Fiscalização no âmbito da Divisão de Polícia Municipal especialmente afecto para o exercício dessas funções, passe a fiscalizar o estacionamento nas vias públicas sob a sua jurisdição, designadamente o cumprimento do regulamentado no que concerne às zonas de parquímetros.---

----- Dois – Que a instrução documental procedural, mormente a notificação legalmente exigida ao proprietário dos veículos em contravenção seja efectuada pela Divisão de Polícia Municipal, após o que os correspondentes processos serão encaminhados para a Direcção-Geral de Viação para instrução dos Processos de Contra-Ordenação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**45 –PROCº. 658/99 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ALTO DOS BARRONHOS – FASE B
- FERREIRAS E MAGALHÃES, S.A.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Vem Ferreiras e Magalhães, Sociedade Anónima, através do processo em título solicitar a aprovação do processo de loteamento, projecto de infra-estruturas e emissão de alvará de loteamento relativo à fase B no Alto dos Barronhos. -----

----- Analisado o assunto pelos serviços técnicos do Departamento de Habitação na sua informação número setecentos e quarenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação que consta do processo, concluíram que os projectos acima referidos estão em condições de serem aprovados conforme fotocópias juntas ao processo. -----

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere:-----

----- Um – Aprovar o projecto de loteamento que constitui o processo mil duzentos e seis, de dois mil, nos termos da informação número setecentos e quarenta e cinco, de dois mil, do Departamento de Habitação;-----

----- Dois – Aprovar as plantas que constituem o processo e que se destinam ao alvará de loteamento;-----

----- Três – Aprovar as condições técnicas elaboradas pelo Departamento de Habitação em treze de Março de dois mil, processo mil duzentos e seis, de dois mil apenso o processo seiscentos e cinquenta e oito, de noventa e nove, (sexto volume); -----

----- Quatro – Emitir o alvará de loteamento; -----

----- Cinco – Comunicar ao requerente.” -----

----- II – No uso da palavra o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu ter sido já aprovada a parte do loteamento correspondente à fase privada, reportando-se esta parte a CDH's para o PER, como, aliás, já teve oportunidade de explicar na reunião de trabalho. -----



----- Intervindo e para esclarecimento do Executivo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu tratar-se, de facto, de um loteamento para CDH's tendo sido já aprovada a outra parte, em relação à qual, na devida altura, a bancada do PS colocou a exigência das acessibilidades como condição para essa aprovação, pelo que o Senhor Vice-Presidente acertou com a bancada do PS a aprovação desta proposta por se tratar e um CDH e não convir ser atrasada a sua concretização devido à hipótese de haver discussão que poderia levar a protelar a sua aprovação. Assim sendo, a bancada do PS concordou com a aprovação desta proposta com a condição de haver oportunidade para colocar as questões que consideram pertinentes na próxima reunião de trabalho. É, pois, disto que se trata e é isto que a bancada do PS aprova. -----

----- III – A Câmara, por maioria com voto contra do Senhor Vereador Arnaldo Pereira deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- IV – Em declaração de voto o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** disse ter votado contra esta proposta por duas razões, sendo que uma é por uma questão de coerência, dado que desde o início que a sua bancada se opôs à reconversão do Alto dos Barronhos, que era uma zona de expansão industrial, em zona habitacional, por considerarem que vai agravar, e de que maneira, o índice da freguesia de Carnaxide, nomeadamente a parte correspondente às localidades de Outurela/Portela. Na altura essa sua posição de recusa até foi referenciada como representando da sua parte obstáculo à política de realojamento da Câmara, mas não é disso que se trata. Simplesmente considera que há que procurar aqui uma certa coerência e sem prejuízo do reconhecimento das dificuldades, pois uma coisa é dizer teoricamente e para a comunicação social que se opõem à concentração exagerada de habitação social em determinadas áreas e outra coisa é viabilizar na prática, essa concentração. -----

----- Portanto aí é coerente e considera que há realmente na zona de Outurela/Portela uma carga excessiva e contraproducente de habitação social e, assim sendo, em coerência vota contra esta proposta. -----

----- A segunda razão é também muito importante até porque já tem chamado a atenção para ela por várias vezes, é que também no Concelho de Oeiras, e reconhecendo que relativamente a outros concelhos apresenta marcas de qualidade que são importantes enaltecer, de facto, a continuar-se neste ritmo de urbanização sem se acautelar os pontos fundamentais como são as ligações e as acessibilidades, a curto prazo, a Câmara estará confrontada com situações muito difíceis e na zona do Alto dos Barronhos havia uma garantia de que tudo isto prosseguiria, uma vez garantido o acesso por viaduto ao nó dos Leões, em Miraflores e uma vez concluída também a Via Longitudinal Norte; portanto, na ausência de uma rede de transportes, o aumento substancial do índice de construção naquela zona vai acarretar, a curtíssimo prazo, problemas gravíssimos de acesso, de entrar, sair, estacionar e circular. -----

----- Interveio, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** para dizer que nestas coisas é muito directo, pelo que tem que referir que, concerteza que aquilo que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira eventualmente leu na comunicação social, a bancada do PS reafirma-as aqui, pois dizem para a comunicação social aquilo que dizem de há muitos anos a esta parte e nem sequer estão a pedir nenhum atestado de coerência ou de incoerência. -----

----- Assim, gostaria de dizer o seguinte: a bancada do PS não diz que tem razão ou não, mas tem o seu entendimento que é tão lícito como qualquer outro. Portanto, entendem que a dimensão dos bairros é demasiada e tem grande volume, o que não propicia a reinserção social nos termos que julgam mais conveniente. Disseram-no no passado, dizem-no no presente e, até lhes provarem o contrário, dilo-ão no futuro, tendo sido isto que disseram independentemente do que possa vir publicado. -----

----- Por outro lado, e em relação à questão dos Barronhos, a preocupação deste empreendimento já foi manifesta e já disseram aqui das suas preocupações, pois está em acta quais são o seu tipo de preocupações, mas é evidente que em relação aos Barronhos o que está em causa é o tal conceito que têm de reinserção que, de facto, aqui se mantém e também está em



causa as acessibilidades dos bairros, assunto sobre o qual têm vindo a falar, tendo-lhes sido aqui prometido pelo Senhor Presidente, quando este assunto foi abordado, que isso se realizaria e a este propósito deve dizer antes de mais – porque às vezes as coisas na política também se fazem um pouco por promessa e as promessas demoram um bocado a cumprir – que já foi na gestão desta Câmara que esta promessa foi feita pelo Senhor Presidente, o que na circunstância os fez votar favoravelmente a proposta, da qual não faria sentido agora amputá-la desta parte, até porque tem vindo a ter da parte da Câmara a viabilização do compromisso que o Senhor Presidente assumiu perante o Executivo, ou seja, o viaduto já se encontra em projecto e espera que todo o conjunto de acessibilidades que aqui tem sido solicitado, seja a prova de que a Câmara, assim como o seu Presidente, está disponível a levar por diante, concretizando-o, dado que este aspecto é preocupante e têm-no reafirmando em relação às novas estruturas de alojamento.

Neste contexto, parece-lhe que a bancada PS mantém a mesma coerência, pese embora algumas vezes já tenham sido acusados por terem tido este tipo de procedimento, nomeadamente em relação ao Alto dos Barronhos, que há uns anos atrás, na Assembleia Municipal mantinham, e o Senhor Vereador Arnaldo Pereira já teve oportunidade de naturalmente e legitimamente manifestar a sua discordância, mas foi aquilo que entenderam ser o mais correcto, como aqui em reunião de Câmara relativamente a esta proposta também já disseram a mesma coisa, assim como continuam a dizer o mesmo, ou seja, o que está em causa, do seu ponto de vista, são a dimensão dos agregados, são as acessibilidades que não sejam feitas a contar com a natureza social das pessoas envolvidas e isso, neste caso e até à data, não lhes parece que não esteja a ser devidamente acautelado. Por isso mantêm a mesma permissa e por isso votam favoravelmente esta proposta na consideração que ela terá depois da parte da Câmara ou do Senhor Presidente a explicação necessária e casuística das preocupações que manifestaram tanto aqui como publicamente.

----- Usou, novamente da palavra, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** dizendo ter que esclarecer um ponto da intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, uma vez que na sua declaração pronunciou-se quanto à sua própria coerência e não à coerência dos outros, pois o que disse foi que votou em coerência porque já tinha votado contra a anterior proposta, ao que o Senhor Vereador **Emanuel Martins**, retorquiu estar o Senhor Vereador Arnaldo Pereira a dizer uma coisa que não é verdade e, prosseguindo, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** referiu que o segundo ponto que focou foi que sem prejuízo da consideração e do juízo que todas fazem em relação à necessidade dos bairros sociais terem uma determinada escala e terem determinados equipamentos, chamou aqui a atenção para um ponto que é o seguinte: relativamente à Outurela/Portela a aprovação deste projecto para o Alto dos Barronhos para além de adensar toda a carga urbanística da zona vem também adensar a carga da construção social e dos bairros sociais. -----

----- Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu ter dito há pouco que não era verdade o que o Senhor Vereador Arnaldo Pereira estava a dizer, porque ele não se manifestou só em relação à sua coerência, porquanto disse que a coerência não é só aquilo que se diz para os jornais, e isso é manifestar-se quanto à coerência dos outros e como sobre esta matéria ainda há poucos dias o disse para os jornais, necessariamente que presumiu e julga que bem, que não se referira só à coerência do seu voto mas também à coerência daquilo que os outros também afirmaram sobre esta matéria com uma coerência que é igual de há uns anos a esta parte. -----

----- O **Senhor Vice-Presidente**, intervindo, disse convir não esquecer que este loteamento do Alto dos Barronhos comprehende novecentos fogos de CDH's; a Câmara precisa, neste momento, apenas de seiscentos o que significa que os restantes trezentos vão permitir realojar pessoas que vivem em casas degradadas ou em quartos e, portanto este empreendimento é também muito importante nesse sentido.-----



-----Por outro lado, concluiu, a planta que acompanha esta proposta já tem delineados os acessos, com rotundas, incluindo o prolongamento da Via Longitudinal Norte.-----

-----Interveio, seguidamente, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo que, na sequência daquilo que o Senhor Vice-Presidente acabou de dizer, gostaria de lembrar que, aquando da aprovação da primeira fase do loteamento do Alto dos Barronhos, foi precisamente essa uma das razões que levou a bancada do PS a votar favoravelmente este loteamento, independentemente de todos conhecerem a carga negativa que traz no aspecto do congestionamento do trânsito, porque actualmente não existem vias que façam o escoamento e possibilitem uma fluidez de tráfego normal, mas a razão apontada pelo Senhor Vice-Presidente de que este loteamento ia possibilitar ainda o realojamento de uma grande parte de famílias da Pedreira dos Húngaros e iria também colmatar o problema de famílias que vivem em casas degradadas, bem como a construção de vias, nomeadamente um bom troço da Via Longitudinal Norte e o acesso superior da A-Cinco, foram precisamente essas razões que levaram a bancada do PS a votar favoravelmente.-----

-----Durante as intervenções desta proposta saiu definitivamente o Senhor Vereador Jorge Bicó da Costa.-----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

46 - PROCº. 2822/2000 APENSO AO 5538-PL/94 – 3º. VOLUME – RECTIFICAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 9/98 – STº. AMARO DE OEIRAS - PEDRO D'OREY VELASCOS E OUTROS:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:” -----

----- “Vem Pedro D'Orey Velascos e Outros através do processo em título, solicitar a rectificação ao alvará de loteamento nove, de noventa e oito, juntando para o efeito um conjunto de plantas de acordo com a informação número cento e setenta e oito, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística -----

----- Analisado o assunto pelos serviços técnicos através da informação duzentos e quatro, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística, que consta do processo informam sem inconveniente na rectificação solicitada, condicionada ao prescrito nos pontos cinco ponto um e cinco ponto dois, da referida informação, das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento número nove, de noventa e oito, pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a correcção e do explicitado na referida informação com alteração dos pontos cinco um e cinco dois, das condições técnicas redigidas para o alvará de loteamento nove, de noventa e oito.-----

----- Aprovar as plantas para emissão do aditamento-rectificação, constantes do processo dois mil oitocentos e vinte e dois, de dois mil.-----

----- Comunicar ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Nesta votação não participou o Senhor Vereador Lopes Neno devido a ausência momentânea.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**47 – REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, TALAÍDE –
APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E VALORES DE RENDAS:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Na sequência do processo de realojamento de famílias no Bairro dos Navegadores, em Talaíde e dos despachos superiores exarados à informação número novecentos e vinte e seis, de dois mil, do Departamento de Habitação, de vinte e quatro de Março, propõe-se: -----

----- Um – A aprovação da localização das famílias;-----

----- Dois – A aprovação dos valores de rendas, referenciadas no quadro que a seguir se transcreve; -----

----- Três – A entrada em vigor das mencionadas rendas em um de Maio de dois mil; -----

----- Quatro – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- “Bairro dos Navegadores-----

----- Morada / Nome / Tipo / Renda (escudos) / Núcleo de origem -----

----- Alameda Diogo Teive -----

----- Um, segundo esquerdo / João Gomes Tavares / T Três / treze mil e vinte / Reajustamento (Alto da Loba)-----

----- Dois / António Florindo Alves / T Três / catorze mil trezentos e sessenta / Verdes, quinze -----

----- Três, segundo direito / Adama Camara Ture / T Três / cinco mil e duzentos / Pedreira dos Húngaros, RVD Pedroso, trinta e seis -----

----- Três, terceiro direito / Habi Ture / T Trê / três mil setecentos e trinta / Pedreira dos Húngaros, RVD Pedroso, trinta e seis -----

----- Cinco, primeiro direito / Magda Helena Lima Delgado / T Três / vinte e oito mil e



quatrocentos / Montijo, cento e vinte e dois -----
----- Cinco, segundo direito / Vítor Manuel Monteiro Andrade / T Três / três mil duzentos e oitenta / Pedreira dos Húngaros, Beco U, três -----
----- Cinco, terceiro direito / Maria de Fátima Mendes Semedo / T Três / quatro mil trezentos e setenta / Pedreira dos Húngaros, RVD Pedroso, trinta A-S -----
----- Alameda Jorge Álvares -----
----- Doze A / Higino Pereira / T Zero / sete mil cento e cinquenta / Barronhos, duzentos e vinte e um D -----
----- Treze, rés-do-chão direito / Judite Isabel Correia Lages / T Quatro / cinco mil setecentos e sessenta / Quinta do Balteiro, sessenta e dois -----
----- Avenida Diogo Lopes de Sequeira -----
----- Setenta e um, rés-do-chão direito / Maria do Céu Teles Gomes / T Quatro / quatro mil oitocentos e cinquenta / Murganhal -----
----- Oitenta, primeiro direito / Claudinho Pedronho / T Três / três mil novecentos e setenta / Pedreira dos Húngaros, Largo L, dezanove -----
----- Avenida Gaspar Corte Real -----
----- Um, segundo esquerdo / Vítor Manuel dos Santos Martinho / T Três / trinta e nove mil quinhentos e sessenta / Beco dos Pombais, cinquenta -----
----- Treze, primeiro esquerdo / Isabel Varela Borges / T Quatro / dois mil setecentos e setenta / Pedreira dos Húngaros, Beco X, quatro -----
----- Vinte e um A / Paula Cristina do Olival Benodis / T Dois / cinco mil trezentos e dez / Oeiras -----
----- Três, primeiro direito / António Monteiro Tavares / T Dois / setecentos e vinte / Pedreira dos Húngaros, Largo J, dois -----
----- Nove, segundo direito / José Carlos dos Reis Moreno / T Um / vinte e quatro mil

oitocentos e quarenta / Pedreira dos Húngaros, RP, dez -----
----- Nove, rés-do-chão esquerdo / Luís Correia Torquato / T Um / seiscentos e dez /
Pedreira dos Húngaros, RN, um-----
----- Rua Gonçalo Afonso, três C / Joaquim Maria da Costa Branco / T Zero / dez mil
quatrocentos e noventa / Pedreira dos Húngaros, RN, três.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**48 – PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. – 573, 735, 761, 1039, 1064, 1087, 1094, 1238, 1380,
1395, 1419, 1531, 1605 E 1664/00 E INFº. 4094 A)/99:**-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a proceder às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria:-----

----- Maria Margarida Alvarez, construtora do prédio sito em Oeiras, Rua da Figueirinha, número cinco, primeiro esquerdo; -----

----- Necsogal – Empresa Imobiliária Unipessoal, Limitada, construtor do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Antero de Figueiredo, lote cinquenta e oito; -----

----- João Pires Moreira, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Capitão Leitão, Vila Isa, número três; -----

----- José da Cruz Loureiro, proprietário do prédio sito no Dafundo, Rua Direita do Dafundo, número setenta e nove, terceiro esquerdo; -----

----- Joaquim Dias Lucas, proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Marquês de Pombal, número nove, primeiro; -----

----- Gertrud Berta B. Simão Portugal, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Avenida Conde São Januário, número dezanove; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua de Porto Alegre, número quinze; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Rogério Figueira Rêgo, número cinco; -----

----- Maria da Conceição Ermida Machado Macedo, proprietária do prédio sito em



Caxias, Rua Sete de Junho de Mil Setecentos e Cinquenta e Nove, número AAC um, rés-do-chão esquerdo; -----

----- Hugo Raposo Reis Martins, proprietário do prédio sito em Linda-a-Velha, Praceta António Enes, número dois, sexto direito; -----

----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Praceta António Enes, número dois;

----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua Rodrigo Albuquerque e Melo, número dezassete; -----

----- João Vilarinho, proprietário do prédio sito em Algés, Rua Margarida Palla, número um, décimo primeiro direito; -----

----- Administração do prédio sito em Algés, Rua Margarida Palla, número um; -----

----- João Brandão, representante do proprietário do prédio sito em Oeiras, Rua Passeio Vitorino Nemésio, Torre de Paris, número dois, nono C; -----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua Rogério Figueira Rêgo, número sete; --

----- Pedro José Silva, proprietário do prédio sito em Paço de Arcos, Rua Fonte de Maio, número vinte e um, primeiro. -----

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.” - -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**49 – Pº. 92-DIM/DEP/00 – INSTALAÇÃO DE UM GEISER NA PRAIA DE PAÇO DE ARCOS –
ADJUDICAÇÃO DE FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRECTO – CP 10.01.03.21.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pretendendo esta Câmara Municipal instalar um Geiser, na Praia de Paço de Arcos, vulgo jacto de água com cinquenta metros de altura e um sistema de regulação da altura, em função da velocidade e direcção do vento, para minimizar saídas de água para o espaço envolvente, com especial cuidado para a praia, encetou as devidas demarches.-----

----- O Geiser que se pretende deverá ser realizado com os mais modernos materiais de que actualmente se dispõe e ser especialmente projectado para instalação em Pontão existente na praia, tendo ainda em conta a solução construtiva a adoptar, os motivos aquáticos e equipamentos hidráulicos a montar, em especial iluminação com actuação automática, bem como controle anemométrico direccional.-----

----- Após devida pesquisa, não foi possível encontrar no mercado qualquer outra empresa que satisfaça todos os requisitos pretendidos, para o fornecimento e montagem da mencionada instalação, como acontece com a GHESA – Ingenieria y Tecnologia, Sociedad Anónima, Sucursal. -----

----- O caso vertente implica uma série de trabalhos e fornecimento de equipamentos muito delicados e específicos, de elevada tecnologia, que só a citada empresa conhece e pode efectuar, dada a sua propensa aptidão técnica. Esta empresa é a única que, tecnicamente, está habilitada a respeitar os requisitos e condicionalismos impostos pela entidade adjudicante para o cabal fornecimento de bens e serviços (montagem), sem violação do objecto do contrato, não sendo, então possível a eventual adjudicação a outra qualquer empresa.-----

----- Para o efeito, apresentou a mencionada empresa, proposta no montante de sessenta e seis milhões oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos, acrescido do IVA respectivo,



que inclui o material instalado em obra, montagem, arranque da instalação e garantia de um ano.

-----A presente situação abrange contratação mista que, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, deve seguir o regime do procedimento atinente ao contrato de fornecimento, por ser este que, no caso concreto, inclui a componente de maior expressão financeira.-----

-----Dado o valor em causa, o procedimento a seguir seria o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação, nos termos do artigo octogésimo, números um e dois, do diploma acima citado.-----

-----Contudo, pelas razões anteriormente expendidas e de acordo com os artigos octogésimo sexto, número um, alínea d) e septuagésimo nono, número um, conjugados, do mesmo preceito legal, não é possível adoptar, no caso vertente, qualquer daqueles procedimentos concursais.-----

-----Assim em face do que antecede e atendendo aos motivos expostos e com observância dos preceitos legais atinentes, proponho:-----

----- Que se adjudique, por ajuste directo, o fornecimento e instalação de um Geiser na Praia de Paço de Arcos, à empresa GHESA – Ingenieria y Tecnologia, Sociedad Anónima, Sucursal, pela importância de sessenta e seis milhões oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos, acrescida de onze milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e oito escudos de IVA à taxa de dezassete por cento, nos termos da alínea d), do número um, do artigo octogésimo sexto, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, com prazo de execução de sessenta dias;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

50 – Pº. 94-DIM/DAD/00 – EXECUÇÃO DE TROÇO DE COLECTOR PLUVIAL DESDE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE OEIRAS ATÉ À RIBEIRA DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA POR AJUSTE DIRECTO – CP 09.01.03.34.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A bátega de água que se abateu sobre o Concelho de Oeiras na madrugada de trinta e um de Janeiro para um de Fevereiro, provocou o colapso do colector pluvial e consequentemente da Rua da Fundição de Oeiras, bem como do talude contíguo à linha do caminho de ferro “Lisboa/Cascais”, o que originou o encerramento do arruamento, bem como colocou em perigo a circulação ferroviária no local, obrigando que a circulação dos comboios naquele local se processasse em marcha lenta. -----

----- Porque a situação se afigura de muita gravidade, solicitou-se à empresa Tomás de Oliveira, Empreiteiros, Sociedade Anónima, a apresentação de uma proposta de preços, para a substituição do mencionado colector. -----

----- Analisada a proposta apresentada, a Divisão de Administração Directa, concluiu, conforme refere na informação número trezentos e oitenta e três, de dois mil, de que o valor proposto se encontra dentro dos praticados no mercado, sugerindo o ajuste dos citados trabalhos àquela empresa. -----

----- Em face do que antecede e tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- Que se adjudique a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tomás de Oliveira, Empreiteiros, Sociedade Anónima, por série de preços, pela importância de cinquenta e oito milhões vinte e três mil cento e quatro escudos, acrescida de dois milhões novecentos e um mil cento e cinquenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento, com prazo de execução de noventa dias, nos termos da alínea c), do número um, do artigo centésimo trigésimo sexto, conjugado com o número cinco, do artigo quadragésimo sétimo, ambos do Decreto-Lei número



cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março; -----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

51 – CONCESSÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do Regulamento das Condecorações Municipais, actualmente em vigor e de acordo com a solicitação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, proponho que, em cerimónia solene comemorativa do octogésimo oitavo aniversário daquela Associação, que terá lugar no próximo dia nove de Abril de dois mil, sejam atribuídas as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado:-----

----- - três Medalhas Municipais de Dedicação Pública segunda classe – dezoito anos de serviço -----

----- - uma Medalha Municipal de Dedicação Pública terceira classe – doze anos de serviço -----

----- - duas Medalhas Municipais de Dedicação Pública quarta classe – seis anos de serviço -----

----- Os bombeiros voluntários que reúnem as condições requeridas, para atribuição das referidas condecorações, de acordo com a proposta do presidente da direcção Armando Cardoso Soares, são os que constam da listagem que a seguir se transcreve.-----

----- Mais proponho que esta proposta seja aprovada em minuta.”-----

-----“Medalha Municipal de Dedicação Pública de Segunda Classe -----
-----(dezoito anos de serviço) -----

----- Carlos Jaime Fonseca Santos – Comandante -----

----- António Oliveira Vieira – segundo Comandante -----



-----Luís Fernando Serra Afonso – Chefe -----

-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Terceira Classe -----

----- (doze anos de serviço) -----

-----Anoé António Grilo Mendes – Motorista -----

-----Medalha Municipal de Dedicação Pública de Quarta Classe -----

----- (seis anos de serviço) -----

-----Carla Maria Antunes Queiroz Mesquita Almeida – Bombeira de segunda classe -----

-----Ricardo Soares Costa – Bombeiro de terceira classe.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**52 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1999 QUE FICARAM POR PAGAR EM 17 DE JANEIRO
DE 2000:** -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

----- Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totalizam dezassete milhões setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e um escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

53 – 2^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Nos termos do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, propõe-se à Câmara a aprovação da segunda Alteração Orçamental, no valor de quinhentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e oito contos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

54 – ACORDO DE GEMINAÇÃO OEIRAS/INHAMBANE – AQUISIÇÃO PARA OFERTA DE UMA VIATURA/CAMIÃO DE LIXO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE INHAMBANE – CP 11.02.09.01.: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Um – Introdução -----

----- No âmbito do Acordo de Geminação entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane, em Moçambique, têm vindo a ser propostas acções de desenvolvimento local, em que a área do Ambiente se revela prioritária, nomeadamente no que respeita à criação de infra-estruturas de limpeza urbana.-----

----- A recente catástrofe, que ocorreu em Moçambique e particularmente na região de Inhambane, afirma também a necessidade e prioridade de desenvolvimento nestes aspectos. -----

----- O apoio do Município de Oeiras nesta área, pode passar pela formação de pessoal, pela definição de organização e apetrechamento de serviços locais, pela oferta de materiais e equipamentos em desuso nos serviços da CMO e pela oferta de materiais e equipamentos adequados à realidade Moçambicana neste contexto. -----

----- Dentro destas possibilidades apresenta-se desde já necessária a oferta de alguns equipamentos, que tornem viável o serviço de recolha local de resíduos. -----

----- Destes equipamentos fazem parte caixotes de lixo não usados nos serviços da Câmara de Oeiras e uma viatura/camião. -----

----- A oferta de caixotes passará por um processo interno de obtenção de materiais em desuso pelos serviços camarários.-----

----- Já a oferta da viatura/camião terá de passar pela sua aquisição, uma vez que o equipamento adequado, exige uma encomenda específica ao fabricante, e implicando no valor



total de aquisição parcelas relativas a transporte. -----

-----No sentido de promover a aquisição desta viatura/camião e avaliar as hipóteses viáveis para o efeito, a Divisão de Equipamentos e Viaturas da CMO, solicitou a apresentação de propostas a fornecedores em Portugal e em Moçambique.-----

-----Analisadas as propostas verifica-se, que a aquisição em Portugal faz com que os custos e o fornecimento da viatura (com características não usuais em Portugal e implicando despesas de transporte) atinjam valores e prazos de entrega, pouco favoráveis.-----

-----Não acontecendo o mesmo, com o fornecimento em Moçambique, tendo em atenção o fornecimento via África do Sul.-----

-----Desta forma é vantajosa a promoção desta aquisição e respectivo fornecimento, através nomeadamente do Entreponto Comercial de Moçambique, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada de um camião da marca Mercedes-Benz completamente adaptado à realidade de Inhambane.-----

-----O fornecimento ocorrerá em Maputo, e será um representante do próprio Conselho Municipal de Inhambane a “levantar” o equipamento e a transportá-lo para o local, não ocorrendo por isso despesas de transporte.-----

-----Dois – Proposta -----

-----Com base nos pressupostos atrás enunciados, e em ordem ao apoio às acções a desenvolver em Inhambane, proponho:-----

-----Dois.um - A aquisição ao Entreponto Comercial de Moçambique, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, pelo valor de dez milhões oitocentos e setenta mil cento e cinquenta escudos, acrescidos do valor aproximado de cento e quarenta e nove milhões trezentos e quarenta mil Meticais (dependendo do valor do câmbio no momento e correspondente aos direitos aduaneiros e taxas) de uma viatura/camião da marca “Mercedes Benz”, modelo “mil quinhentos e dezassete/trinta e três”, colectores de lixo (carroçaria triangular

de quatro portas laterais para carregamento do lixo), com as seguintes características: -----

- - RHD (volante à direita)-----
- - Motor a Diesel turbinado com intercooler (quatro cilindros em linha, cilindrada de quatro mil duzentos e cinquenta centímetros cúbicos, potência de cento e vinte e cinco KW às duas mil e trezentas rotações por minuto, torque seiscentos e sessenta Nm às mil e quinhentas rotações por minuto) -----
- - Caixa de seis velocidades sincronizadas -----
- - Carroçaria metálica basculante traseira-----
- - Especificações para Moçambique (tropicalização).-----
- Dois.dois - A oferta desta viatura/camião por parte da CMO ao Conselho Municipal da Cidade de Inhambane.-----
- Dois.três - O cabimento contabilístico para os quantitativos indicados, ressalvando-se as acções desenvolvidas nos termos da alínea f), do número quatro, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de treze de Setembro. -----
- Dois.quatro - A autorização do pagamento por transferência bancária ao Entrepósito Comercial de Moçambique, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada. -----
- Dois.cinco - A comunicação a todos os envolvidos e, nomeadamente, o Conselho Municipal da Cidade de Inhambane.-----
- Dois.seis - A aprovação em minuta.”-----
- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**55 – Pº. 283-DIM/DAD/99 – ALTERAÇÃO DA VEDAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DE
CARNAXIDE Nº. 2 – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 01.02.03.12.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de dezassete milhões novecentos e cinco mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Administração Directa, que presidirá; um Técnico da Divisão de Administração Directa e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

56 – Pº. 89-DIM/DSA/00 – REMODELAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVª. DO CONSELHO DA EUROPA – APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.:

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de nove milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; um Técnico da Divisão de Serviços de Apoio e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**57 – Pº. 90-DIM/DSA/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE PAÇO DE ARCOS –
APROVAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO – CP 05.03.03.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do respectivo processo de concurso, cujo preço base é de treze milhões oitocentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta escudos.-----

----- Em face do que antecede e de harmonia com o disposto na alínea b), do número dois, do artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, com a redacção dada pela Lei número cento e sessenta e três, de noventa e nove, de catorze de Setembro, proponho: -----

----- - A abertura de concurso limitado;-----

----- - A aprovação do processo de concurso;-----

----- - A designação da Comissão de Abertura das Propostas, constituída por: Chefe da Divisão de Serviços de Apoio, que presidirá; um Técnico da Divisão de Serviços de Apoio e Chefe da Repartição de Apoio Administrativo ao Departamento de Infra-Estruturas Municipais;

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

58 – PROCº. 1229/2000 APENSO AO 4948-PL/89 – 6º. VOLUME – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA DE TERRENO POR GARANTIA BANCÁRIA – CARNAXIDE – CHELAG – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DO LAGOAL, CRL: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Chelag - Cooperativa de Habitação Económica do Lagoal, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, através do processo em título, solicitar a substituição da hipoteca existente sobre o lote de terreno com a área de dois mil e novecentos metros quadrados, integrado no Alvará de Loteamento um, de oitenta e sete. -----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços técnicos em sua informação número cento e vinte e seis, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística/Fiscalização, concluíram pelo destrate da hipoteca do terreno e substituição por garantia bancária no valor de quatro mil contos. ----

----- Pelo exposto proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o destrate da hipoteca do terreno e substituição por garantia bancária no valor de quatro mil contos conforme informação número cento e vinte e seis, de dois mil, da Divisão de Gestão Urbanística/Fiscalização; -----

----- - Comunicar ao requerente, informando-o que deverá proceder ao pagamento das taxas de revalidação do alvará.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

59 – PROPOSTA Nº. 717 – CONTA DE GERÊNCIA DE 1999: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**60 – Pº. 179-DIM/DEIM/98 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E BALNEÁRIOS PARA A DHP –
APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – CP 11.05.03.17.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Aquando do início da empreitada designada em epígrafe verificou-se que a estrutura existente não oferecia segurança, pelo que houve necessidade de criar uma estrutura de betão armado a nível de todo o edifício.-----

----- Para o efeito procedeu a Divisão de Estudos e Projectos à elaboração do respectivo projecto, por forma a permitir a conclusão da estrutura e cobertura de todo o edifício, bem como o acabamento da zona das instalações sanitárias e balneários. -----

----- Destes trabalhos encontram-se já aprovados cinco milhões trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito escudos, incluídos nos autos números dois, três, quatro e cinco. Por outro lado, os preços unitários para os trabalhos a mais de natureza não prevista foram aprovados pelos despachos de sete de Fevereiro e de vinte e sete de Março de dois mil, exarados nas informações números cento e cinquenta e seis e quatrocentos e quinze, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, respectivamente. -----

----- Refira-se que a empreitada foi adjudicada por dezanove milhões seiscentos e vinte mil oitocentos e quarenta escudos, tendo sido executados trabalhos a mais de natureza prevista no montante de três milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e sete escudos e trabalhos a mais de natureza não prevista no valor de onze milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta escudos. -----

----- Contudo e na sequência das alterações acima enunciadas, resultaram trabalhos a menos na importância de nove milhões cento e sessenta e oito mil cento e cinco escudos, pelo que o agravamento do custo da obra traduziu-se no valor de seis milhões duzentos e noventa e sete mil cento e trinta e dois escudos. -----



-----Em face do que antecede e tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- Aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista no montante de três milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e sete escudos;-----

----- Aprovação de trabalhos a mais de natureza não prevista no montante de onze milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta escudos;-----

----- Aprovação de trabalhos a menos no valor de nove milhões cento e sessenta e oito mil cento e cinco escudos;-----

----- Reforço do cabimento contabilístico em um milhão duzentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro escudos;-----

----- Comunicação do teor da presente deliberação à firma adjudicatária;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

61 – Pº. 6-DIM/DEIM/98 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA (65% RENOVAÇÃO URBANA) – APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 9º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS – CP 02.02.03.07.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o nono auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e seis milhões trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta escudos, referente a trabalhos previstos. - -----

----- Segundo a informação número quatrocentos e treze, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medições de trabalhos no montante de vinte e sete milhões seiscentos e oitenta mil seiscentos e noventa e nove escudos, o qual inclui a importância de um milhão trezentos e dezoito mil cento e vinte e nove escudos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construções Andral, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**62 – PM 1123/B – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS –
TRABALHOS A MAIS – CP 11.05.02.03.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, para funcionamento das instalações do edifício é necessário que o mesmo possua um posto de Transformação e Grupo Gerador próprio.-----

----- Este, encontra-se localizado em planta, a qual faz parte integrante do projecto patenteado a concurso, contudo, no articulado do mapa de quantidades de trabalho, não previsto.

----- Verificando-se agora que a sua existência é imprescindível ao funcionamento do edifício, torna-se necessária a sua construção, nesta fase da empreitada, pelo que se solicitou ao empreiteiro o respectivo orçamento.-----

----- Pela proposta com a designação “aditamento número onze A”, vem a Edifer apresentar o valor correspondente à sua construção, que importa em oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e nove escudos, de acordo com a listagem junta ao processo.-----

----- Em relação à mesma empreitada, não se encontrando previsto no contrato os pavimentos de acesso às courettes principais e tornando-se agora estes imprescindíveis para o acesso e manutenção de toda a tubagem relativa às especialidades e também em função de imposição legal, ser regulamentar em termos de segurança, solicitou-se ao adjudicatário o orçamento correspondente, após terem sido definidos pelo projectista. -----

----- Pela proposta com a designação “adicional número quinze”, vem a Edifer apresentar o valor correspondente à sua construção que importa em um milhão trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e dois escudos, de acordo com a listagem junta ao processo.-----

----- Após análise por parte da fiscalização, Cinclus, esta emitiu o parecer favorável que



se encontra junto ao processo. -----

----- A percentagem dos trabalhos a mais agora propostos é de um vírgula dezasseis por cento e até à presente data é de cinco vírgula cinquenta e sete por cento de acordo com o quadro também junto ao processo. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Aprovação da execução de trabalhos a mais relativos à construção do Posto de Transformação e Grupo Gerador, indispensável para o funcionamento do edifício no valor de oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e nove escudos mais IVA; e dos trabalhos a mais relativos aos pavimentos metálicos em courettes principais para acesso e manutenção de toda a tubagem relativa às especialidades e cuja inexistência é anti-regulamentar pelo valor de um milhão trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e dois escudos mais IVA, bem como dos preços unitários apresentados; -----

----- Comunicação da aprovação ao Tribunal de Contas, à Edifer e à Cinclus.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

63 – Pº. 6-DIM/DEIM/98 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA (65% RENOVAÇÃO URBANA) – 1º. A AUTO DE MEDIÇÃO - CP 02.02.03.07.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro A auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezassete milhões cento e quarenta e oito mil e quarenta e sete escudos, referente a trabalhos a mais. -----

----- Os trabalhos foram aprovados por deliberações de Câmara respectivamente de oito de Março e vinte e três de Fevereiro de dois mil e pelos despachos exarados nas informações mil e setenta e oito, de noventa e nove e duzentos e vinte e quatro, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais. -----

----- Está a ser preparado um contrato adicional que inclui os trabalhos do presente auto, contrato que será remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medições de trabalhos no montante de dezoito milhões cinco mil quatrocentos e quarenta e nove escudos, o qual inclui a importância de oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento a firma Construções Andral, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**64 – PROPOSTA Nº. 722 – ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO RELATIVO À GESTÃO E
CONFIGURAÇÃO DOS ESPAÇOS SOCIAIS NO ÂMBITO DO FÓRUM PREVENÇÃO DE
SEGURANÇA OEIRAS / ST. ETIENNE / COVENTRY E PREPARAÇÃO DO MANIFESTO
SEGURANÇA E DEMOCRACIA 2000 NO ÂMBITO DO FÓRUM EUROPEU PARA A
SEGURANÇA URBANA:** -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

65 – ATRIBUIÇÃO DA MENÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 9/6/99 – PONTO Nº. 23: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Presidente:-----

----- “Por minha iniciativa, através da proposta de deliberação de nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove, a Câmara Municipal de Oeiras deliberou, na mesma data, aprovar um conjunto de normas reguladoras da atribuição da menção de mérito excepcional aos seus funcionários. -----

----- Porque continuo firme na convicção de que investir nas pessoas é, já desde há muito, o garante do desenvolvimento e do sucesso das organizações; e por que estas, em virtude do contínuo fluxo interactivo que as liga à sociedade, estão em permanente mutação, entendo ser opportuno propor alguns ajustamentos ao conjunto normativo supra referido.-----

----- A atribuição da menção de mérito excepcional encontra-se prevista no artigo trigésimo, do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de oitenta e nove, de dois de Junho. -

----- Como do próprio nome se infere, o mérito evidenciado pelo funcionário no desempenho das suas funções, tal é a sua singularidade, excede o correspondente à menção de Muito Bom – limite da escala qualitativa normalmente utilizada na avaliação do mencionado desempenho. E como resulta da norma legal acima referida, a atribuição da menção de mérito excepcional visa atingir situações de relevante desempenho de funções.-----

----- Daí que, pese embora a importância e necessidade de definir critérios e requisitos para a sua atribuição, de molde a evitar situações de banalização (e, dessa forma, não se atingirem os objectivos pretendidos), os mesmos não devem, por uma excessiva rigidez, ofuscar e de algum modo impedir aquela finalidade, sob pena de, dessa forma, podermos cair em situações de verdadeira injustiça. -----



-----É, pois, com este espírito que na presente proposta se efectua uma pequena reformulação dos critérios e requisitos constantes do artigo segundo, da deliberação supra referida. Com efeito, em virtude de as faltas ao serviço por motivos de doença descontarem para efeitos de antiguidade, o funcionário que, a despeito do relevante desempenho das suas funções, se colocasse nessa situação estaria, injustamente, impedido de lhe ser atribuída a menção de mérito excepcional.-----

-----Assim, submeto à aprovação da Câmara a presente proposta, consistente numa nova redacção do artigo segundo, do conjunto normativo constante do ponto vinte e três, da acta da reunião ordinária realizada em nove de Junho de mil novecentos e noventa e nove, que a ser aprovada deverá, nos termos da alínea c), do número um, do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, ser sujeita a fiscalização pela Assembleia Municipal.-----

-----Artigo segundo-----

-----(Condições de Atribuição)-----

-----Um – (...):-----

-----a) (...); -----

-----b) (...); -----

-----c) (...); -----

-----d) (...). -----

-----Dois – (...).-----

-----Três (...).-----

-----Quatro – Poder-se-á prescindir dos requisitos previstos nas alíneas b) e c), do número um, desde que o trabalhador tenha desenvolvido accções de reconhecido mérito e interesse para o município e, para além disso e no segundo caso, as faltas ocorridas ao serviço, com as consequências aí indicadas, se tenham verificado por motivos de manifesta razoabilidade.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

66 – CAMPANHA “JOVENS EM MOVIMENTO/2000” – PROGRAMAS DE VERÃO – CP

06.02.07.03.:-----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador José Eduardo Costa:-----

----- “A exemplo de anos anteriores, vem a Divisão de Higiene Pública submeter a aprovação a Campanha de Educação Ambiental para o período compreendido entre vinte e um de Junho e treze de Setembro, destinada a ocupar os jovens no seu período de férias e sensibilizá-los para os problemas e práticas ambientais relacionadas com a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, bem como o subsídio a atribuir aos jovens e monitores de acordo com o plano junto ao processo. -----

----- Nestes termos, propõe-se:-----

----- - Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a setecentos e vinte jovens no valor de vinte milhões oitocentos e oitenta mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de mil e setecentos escudos acrescidos de um subsídio de deslocação de três mil e quinhentos escudos);-----

----- - Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a trinta e oito monitores no valor de quatro milhões trinta e dois mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de três mil escudos);-----

----- - Que a CMO delibere aprovar o subsídio a atribuir a dois coordenadores do programa no valor de um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos (correspondendo a um subsídio diário de três mil e quinhentos escudos, acrescidos de um subsídio de alimentação de trezentos e vinte e cinco escudos); -----

----- - Que a CMO delibere aprovar em minuta a presente proposta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----



O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**67 – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO PARA MANUTENÇÃO
DE ACTIVIDADES – CP 02.02.13.02.:-----**

-----I – O Senhor Vereador Arnaldo Pereira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras, procura reconhecer o valor social e desportivo que as colectividades desportivas prestam às comunidades onde se inserem, representando por vezes a única ou principal via de acesso à prática do desporto pelos diferentes grupos de cidadãos. As colectividades privilegiam a ocupação de tempos livres, dinamização desportiva e social, sendo por isso dever dos poderes públicos a disponibilização de apoios financeiros e logísticos, no sentido de valorizar o esforço e o trabalho desenvolvido pelas mesmas. -----

-----A proposta que aqui se apresenta procura reflectir esse mesmo trabalho desenvolvido pelas colectividades desportivas no ano que findou, premiando para tal as que realizaram um trabalho mais notório no âmbito mencionado e os projectos de prossecução apresentados para o presente ano respeitantes ao subprograma de Manutenção e Desenvolvimento das Actividades Desportivas. -----

-----Desta forma, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo e de acordo com os princípios, critérios e metodologias previstos no subprograma de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas, apresenta-se à Câmara Municipal a listagem das comparticipações financeiras a conceder no corrente ano. -----

-----A verba global proposta é de trinta e cinco milhões cento e cinquenta mil escudos.”--

-----“Academia Recreativa de Linda-a-Velha – trezentos mil escudos-----

-----Associação Cultural Desportiva da Pedreira dos Húngaros – cento e cinquenta mil escudos-----

-----Associação de Moradores Dezoto de Maio – seiscentos e cinquenta mil escudos -----

----- Associação de Moradores da Outurela/Portela – cento e cinquenta mil escudos -----
----- Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril – quinhentos e cinquenta
mil escudos -----
----- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores – quatrocentos e cinquenta mil
escudos -----
----- Associação Portuguesa Meridiano Dez Graus – cinquenta mil escudos -----
----- Associação Solidariedade Social Assomada – quinhentos mil escudos -----
----- Atlético Clube de Porto Salvo – um milhão e quinhentos mil escudos -----
----- Centro Cultural e Desportivo da Fonte Maio – cento e cinquenta mil escudos -----
----- Centro de Educação Física e Desportos de Combate – quatrocentos mil escudos -----
----- Centro Nuno Belmar da Costa – quatrocentos mil escudos -----
----- Clube “Os Catedráticos” – quatrocentos e cinquenta mil escudos -----
----- Clube Argus – cem mil escudos -----
----- Clube de Carnaxide Cultura e Desportos – um milhão e quatrocentos mil escudos -----
----- Clube de Cicloturismo Sol Nascente – trezentos mil escudos -----
----- Clube de Corfebol de Oeiras – quatrocentos mil escudos -----
----- Clube de Voleibol de Oeiras – um milhão e quinhentos mil escudos -----
----- Clube Desportivo Veteranas de Angola – trezentos e cinquenta mil escudos -----
----- Clube Escola Desporto e Artes – ARD – duzentos mil escudos -----
----- Clube Escola Ténis de Oeiras – um milhão de escudos -----
----- Clube Português de Tiro Prático e Desportivo – cem mil escudos -----
----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo – novecentos mil escudos -----
----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada – trezentos e cinquenta mil
escudos -----
----- Esperanças Futebol Clube – quatrocentos mil escudos -----



- Grupo de Atletismo de Valejas – quinhentos e cinquenta mil escudos -----
- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde – trezentos mil escudos -----
- Grupo Desportivo Pedreirense – cem mil escudos -----
- Grupo Desportivo e Recreativo “A Joanita” – setecentos e cinquenta mil escudos -----
- Grupo Desportivo Joanhinas de Leião – quatrocentos e cinquenta mil escudos -----
- Grupo Musical Primeiro de Dezembro – um milhão e quinhentos mil escudos -----
- Grupo Recreativo “Os Fixes” – um milhão e quinhentos mil escudos -----
- Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião – seiscentos e cinquenta mil escudos -----
- Grupo Recreativo de Tercena – oitocentos mil escudos -----
- Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage – quinhentos mil escudos -----
- Habijamor – Cooperativa de Habitação – cento e cinquenta mil escudos -----
- Juventude União de Vila Fria – setecentos mil escudos -----
- Liga de Melhoramentos e Recreios de Algés – um milhão e quinhentos mil escudos -----
- Linda-a-Pastora Sporting Clube – um milhão e quinhentos mil escudos -----
- Maratona Clube de Portugal – quinhentos mil escudos -----
- Minigolfe Clube de Portugal – quatrocentos mil escudos -----
- Núcleo de Basquetebol de São Julião da Barra – quatrocentos mil escudos -----
- Sociedade Columbófila de Algés – duzentos mil escudos -----
- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” – trezentos mil escudos -----
- Sociedade de Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense – dois milhões e cem mil escudos -----
- Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide – quatrocentos e cinquenta mil escudos -----
- Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo – dois milhões de escudos -----

----- Sociedade Musical Aliança Operária – Futebol Clube da Outurela – trezentos mil escudos -----

----- Sociedade Musical Simpatia e Gratidão – cento e cinquenta mil escudos-----

----- Sporting Clube de Linda-a-Velha – novecentos e cinquenta mil escudos -----

----- União Desportiva e Recreativa de Algés – oitocentos e cinquenta mil escudos -----

----- União Recreativa do Dafundo – um milhão e quinhentos mil escudos -----

----- Valejas Atlético Clube – setecentos e cinquenta mil escudos.” -----

----- II – **O Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, no uso da palavra, explicou que, de acordo com o Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, estão previstas duas verbas a conceder durante o ano, sendo que uma é para a manutenção de actividades, que é atribuída em função da apresentação pelas colectividades do seu Plano de Actividades para a época desportiva e das contas relativas ao ano anterior; a outra destina-se a obras de remodelação e beneficiação de instalações e é atribuída em função das solicitações feitas e incluídas nos planos apresentados pelos clubes. -----

----- Acrescentou que, no âmbito do Programa a que esta proposta diz respeito, já foram atribuídos subsídios no valor de dez mil contos à Associação Desportiva de Oeiras, ao Clube Desportivo de Paço de Arcos e ao Sport Algés e Dafundo, sendo agora submetidos à apreciação da Câmara o apoio às restantes colectividades, o qual, relativamente ao concedido no ano passado apresenta, nalguns casos, um reforço, na medida em que um dos critérios que preside à atribuição destes apoios tem a ver com o número de atletas, com o número de modalidades e com os encargos que resultam da sua participação nos quadros desportivos federados, sendo também este factor que explica as verbas que são atribuídas, apesar das mesmas ficarem muito aquém dos pedidos que são apresentados, pois representam apenas uma comparticipação. -----

----- Relativamente aos três clubes que há pouco mencionou, mesmo assim as verbas atribuídas ficam muito aquém do orçamento apresentado, que ultrapassa os cem mil contos cada



um, dado o seu número de atletas, o número de modalidades e a dimensão dos encargos. -----

----- Ainda quanto à proposta em causa, gostaria de sublinhar alguns aspectos e, assim, começou por dizer que, após a apresentação dos Planos de Actividades, há da sua parte e da parte dos serviços um esclarecimento com os clubes em relação aos apoios que é possível atribuir e, por conseguinte, os apoios que constam da proposta, já são do conhecimento dos mesmos, assim como sabem que eles são atribuídos em função dos critérios estabelecidos que são os que há pouco referiu. -----

----- Por outro lado, também gostaria de sublinhar que a participação dos clubes nos quadros desportivos federados envolve encargos cada vez maiores, quer ao nível da inscrição, quer ao nível de aluguer de instalações, encargos com os transportes e com a aquisição de equipamento, etc. e, portanto, esta verba é uma verba que, apesar de tudo, é uma contribuição, mesmo para efeitos de manutenção de actividades, que do seu ponto de vista, equivale a cerca de vinte a trinta por cento dos encargos que os clubes têm. -----

----- Também é certo que a Câmara concede outro tipo de apoios indirectos que são os apoios para os equipamentos e instalações e a este propósito deve dizer, porque é verdade, que relativamente a muitos clubes do concelho, as suas instalações e equipamentos são financiados quase a cem por cento pela Câmara e nos casos em que é obtida uma comparticipação, seja através da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, seja através do Instituto do Desporto, mesmo para grandes equipamentos, quando eles ultrapassam um determinado montante e uma vez que essa comparticipação nunca ultrapassa os noventa mil contos e porque os clubes não têm capacidade para participar a sua parte, tem sido a Câmara que se tem substituído aos mesmos. -----

----- Gostaria ainda de reafirmar que relativamente aos equipamentos e instalações dos clubes o PIDDAC aprovado para o ano dois mil não dá resposta em termos daquilo que seria considerado desejável a um conjunto de projectos e frisaria apenas três que são os prioritários e

que são: os Leões de Porto Salvo, os Unidos Caxienses e a União Recreativa do Dafundo, que são projectos que há vários anos apresentaram a sua candidatura e estão inseridos em zonas do concelho que são fundamentais para garantir a prática desportiva das comunidades locais, principalmente o caso dos Leões de Porto Salvo e da União Desportiva do Dafundo, mas não foram contemplados no PIDDAC dois mil, pois os únicos dois projectos que se encontram no PIDDAC são dois equipamentos que se encontram em desenvolvimento que é a sede social do Clube de Carnaxide, Cultura e Desportos e o Fórum Desportivo dos Unidos Caxienses. -----

----- Interveio o **Senhor Vereador Luís Pires** para perguntar qual a actividade desportiva desenvolvida pelos Catedráticos, ao que o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** respondeu ser o ténis de mesa, a columbofilia e um pouco de maneira informal, o futebol de cinco, mas a modalidade principal é o ténis de mesa e a este propósito, deve salientar que nesta modalidade, em termos do concelho, quer em número de atletas envolvidos, quer em termos de resultados, o principal clube é precisamente Os Catedráticos. -----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Luís Pires** dizendo que se o Executivo tivesse uma informação relativa à actividade de cada um dos clubes, conseguiram analisar e decidir em consciência da justeza de atribuição das diversas verbas, pois depara-se aqui, por exemplo, com duas situações que, olhando só para a frieza dos números, já que não conhece a sua actividade, não consegue compreender ou seja, o CETO que, em princípio, é um clube onde todos os praticantes pagam, recebe um milhão de escudos, enquanto que o Clube Recreativo Leões de Porto Salvo recebe novecentos mil escudos, não obstante se localizar numa zona que tem uma população de condição social mais desfavorecida, que possibilita concerteza uma maior prática de modalidades a um número elevado de jovens e não só; assim sendo, há razões que certamente desconhece, mas não consegue compreender para a atribuição destes subsídios. -----

----- Usou também da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, dizendo que a dado passo a própria proposta diz assim “... premiando para tal as que realizaram um trabalho



mais notório no âmbito mencionado e os projectos de prossecução apresentados para o presente ano respeitantes ao subprograma de Manutenção e Desenvolvimento das Actividades Desportivas...”. Ora, isto no fundo, vai de encontro àquilo que o Senhor Vereador Luís Pires disse, ou seja, que valeria a pena, para se ter a noção do mérito do prémio, que em termos de proposta de trabalho, viesse mencionado qual foi, de facto, o trabalho realizado pelos clubes, pois apesar de compreender que certamente ele foi analisado convenientemente, assim todos ficariam a conhecê-lo.

-----Depois ficaram também a conhecer, pelas palavras do Senhor Vereador Arnaldo Pereira, o que acha interessante, que nem o Estado nem a Câmara puderam responder satisfatoriamente a todas as necessidades do desporto neste concelho, ou seja, nem a Câmara consegue chegar aos valores que seriam desejáveis para a prática desportiva, nem o PIDDAC também lá consegue chegar, o que quer dizer que os poderes públicos não podem ser um maná, mas sim uma ajuda e é isso que as colectividades têm concerteza compreendido, pelo que gostaria de perguntar ao Senhor Vereador Arnaldo Pereira se é só por essa razão também que os Unidos Caxienses parece não estarem envolvidos nesta lista, assim como A Familiar, apesar de saber que estão em vias de fusão, pois tanto uma colectividade como a outra estão inseridas numa zona, das consideradas zonas sociais em que todos os equipamentos são de somenos e não de somais. Assim sendo, ou vem sob outra designação que desconhece ou então a zona de Caxias parece ter sido esquecida.

-----Respondendo às questões postas, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira** concordou que realmente esta proposta devia ser objecto até de uma informação detalhada em reunião de trabalho, mas veio à reunião de hoje porque é fundamental a sua aprovação hoje, sem prejuízo de uma explicação mais desenvolvida relativamente às questões muito pertinentes que foram colocadas.

-----Todavia, sobre este assunto, gostaria de informar que tem organizado um processo

relativamente a cada uma das colectividades, que está à disposição dos Senhores Vereadores, no sentido de poderem analisar e avaliar todos os planos de actividades. Além disso, está neste momento em elaboração uma base de dados do movimento associativo desportivo, que dá uma radiografia muito completa de cada clube.-----

----- Relativamente aos Unidos Caxienses, estes estão neste momento com a sua actividade desportiva suspensa, motivo pelo qual não estão contemplados na lista e a sua actividade está suspensa porque estão a decorrer trabalhos de conclusão da sua sede social que se atrasou, trabalhos estes que estão a ser suportados integralmente pela Câmara Municipal, indo iniciar-se uma segunda fase de obras de recuperação do polidesportivo e dos balneários, que ainda não se sabe se irá ser comparticipada ou não, mas em princípio não vai ser. -----

----- A este propósito, gostaria ainda de dizer que muitas vezes o discurso político perde credibilidade quando se promete e não se cumpre e é sabido que muitas vezes em regimes democráticos como este, para se conquistar o poder, promete-se muito e nem sempre se cumpre o prometido. Daí que chama a atenção dos Senhores Vereadores do PS, na medida em que este partido, a nível do concelho de Oeiras, tem reclamado e muito bem, a construção de equipamentos sociais e desportivos que são fundamentados para o concelho, para a circunstância de estes projectos terem apresentado a sua candidatura há dez anos e está a falar no Pavilhão dos Unidos Caxienses, no Pavilhão dos Leões de Porto Salvo e na sede social da União Recreativa do Dafundo, pois conhecendo pessoalmente as necessidades à escala nacional, espera poder contar com a firme determinação dos Vereadores do PS no sentido destes projectos serem objecto de comparticipação por parte do Governo. -----

----- III – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

68 - VERBA GLOBAL DE APOIO AO PROJECTO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – CP 01.02.13.03.:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----Atribui anualmente a Câmara Municipal de Oeiras a cada escola uma Verba Global de Apoio ao seu Projecto Pedagógico que compreende o apoio à realização de projectos pedagógicos específicos, visitas de estudo e demais actividades desenvolvidas no âmbito curricular ou extra-curricular.-----

-----Este apoio é definido em função da análise do Plano de Actividades enviado por cada escola, tendo por base critérios como a natureza das actividades a realizar, número de alunos, meio de inserção, bem como outros apoios prestados regularmente pela Câmara e/ou outras entidades. - -----

-----Dois – Proposta -----

-----Feita a análise dos Planos de Actividades, proponho: -----

-----Dois.um - A concessão dos apoios às escolas do Primeiro Ciclo, conforme mapa que a seguir se transcreve, perfazendo o montante de dez milhões de escudos.-----

-----Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

-----Dois.três - Pagamento sequente.-----

-----Dois.quatro - Comunicação às escolas.-----

-----Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

-----“Escola / Proposta de apoio -----

-----Um – Algés Número Um / quatrocentos e vinte e cinco -----

-----Dois – Algés Número Dois / duzentos e cinquenta -----

-----Três – Barcarena Número Um / cento e quinze-----

----- Quatro – Barcarena Número Dois / duzentos e cinquenta -----
----- Cinco – Tercena / trezentos e sessenta -----
----- Seis – Valejas / cento e vinte e cinco -----
----- Sete – Queluz de Baixo / trezentos e vinte e cinco -----
----- Oito – Outurela/Portela / quatrocentos e cinquenta-----
----- Nove – Sylvia Philips / quinhentos -----
----- Dez – Carnaxide Número Dois / cento e oitenta -----
----- Onze – Cruz Quebrada / duzentos -----
----- Doze – Dafundo / duzentos -----
----- Treze – Linda-a-Velha Número Um / duzentos e sessenta -----
----- Catorze – Linda-a-Velha Número Dois / trezentos setenta e cinco-----
----- Quinze – Dom Pedro Quinto / trezentos e cinquenta -----
----- Dezasseis – Oeiras Número Um / quatrocentos -----
----- Dezassete – Oeiras Número Dois / trezentos e vinte e cinco -----
----- Dezoito – Oeiras Número Três / quatrocentos e setenta e cinco -----
----- Dezanove – Oeiras Número Quatro / trezentos e sessenta-----
----- Vinte – Oeiras Número Cinco / trezentos e trinta -----
----- Vinte e um – Caxias Número Um / duzentos -----
----- Vinte e dois – Caxias Número Dois / cento e setenta e cinco -----
----- Vinte e três- Murganhal – trezentos -----
----- Vinte e quatro – Paço de Arcos Número Um / trezentos e setenta e cinco -----
----- Vinte e cinco – Paço de Arcos Número Dois / duzentos e sessenta -----
----- Vinte e seis – Paço de Arcos Número Três / duzentos e setenta -----
----- Vinte e sete – Paço de Arcos Número Quatro – duzentos e oitenta -----
----- Vinte e oito – Porto Salvo Número Um / trezentos e trinta-----



----- Vinte e nove – Porto Salvo Número Dois / duzentos -----

----- Trinta – Porto Salvo Número Três – quatrocentos e cinquenta -----

----- Trinta e um – Ribeira da Lage – duzentos e cinquenta -----

----- Trinta e dois – Cesário Verde – cento e vinte e cinco -----

----- Trinta e três – Linda-a-Pastora Número Dois / duzentos -----

----- Trinta e quatro – CHEUNI / trezentos e trinta -----

----- Total – dez mil.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

69 - CONCURSO DE IDEIAS PARA SELECÇÃO DA EQUIPA PROJECTISTA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO “REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA NA OUTURELA/PORTELA” – CP 10.01.03.22.:-----

-----I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da deliberação de Câmara de nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, foi autorizado o lançamento do concurso de ideias para selecção da equipa projectista na forma de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a elaboração do projecto supra referido, para o qual foram convidados oito gabinetes de projecto, a saber: -----

----- Arqpais - Consultores de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Limitada; -----

----- Biodesign – Arquitectura Paisagista, Planeamento e Consultadoria Ambiental, Limitada; -----

----- Gabinete de Arquitectura Paisagista, Limitada; -----

----- JA, Arquitectos, Limitada; -----

----- Júdice Gamito, Limitada; -----

----- Luís Cabral – Arquitecto Paisagista; -----

----- Nativa – Tecnologia de Áreas Verdes, Limitada; -----

----- NPK – Arquitectos Paisagistas Associados, Limitada. -----

-----O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos: Engenheiro Nuno Vasconcelos, Arquitecto Romano Castro, Arquitecta Paula Chagas, Arquitecto Augusto Couto, Arquitecto João Baptista, Engenheira Cristina Infante e Doutora Sílvia Breu.-----

-----As propostas foram abertas no dia quinze de Fevereiro, tendo apenas três gabinetes apresentado proposta. -----

-----A decisão do júri foi tomada em vinte e quatro do mesmo mês, tendo o resultado sido obtido por unanimidade, o qual se traduz na acta junta ao processo. -----

----- Assim, o resultado obtido foi o seguinte: -----
----- Primeiro lugar – NPK – Arquitectos Paisagistas Associados, Limitada; -----
----- Segundo lugar – JA - Arquitectos, Limitada;-----
----- Terceiro lugar – Júdice Gamito, Limitada. -----
----- De referir que aos honorários da equipa projectista – treze milhões oitocentos e oitenta e sete mil escudos, será descontado o valor do primeiro prémio no montante de um milhão e duzentos mil escudos.-----
----- Considerando o relatório do júri, proponho à Câmara que aprove:-----
----- a atribuição e o pagamento dos prémios de acordo com o programa de concurso, no valor de um milhão e duzentos mil escudos para o primeiro prémio; seiscentos mil escudos para o segundo prémio e trezentos mil escudos para o terceiro prémio. -----
----- a adjudicação da elaboração do projecto ao gabinete de projectos NPK – Arquitectos Paisagistas Associados, Limitada, pelo valor de treze milhões oitocentos e oitenta e sete mil escudos.” -----
----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

70 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL DE CONSUMO ÀS ESCOLAS B1 E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – CP 01.02.13.01. E 01.01.13.01.:-----

-----I – A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

-----“Um – Introdução-----

-----O Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----De harmonia com o artigo décimo nono, número um, alíneas a) e b), é da competência dos municípios a realização de investimentos públicos nos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico.-----

-----Neste sentido, tem vindo a Autarquia a atribuir subsídios anuais às Escolas B Um e aos Jardins de Infância da rede pública do concelho, os quais se destinam a assegurar as despesas normais de funcionamento e manutenção dos estabelecimentos de ensino, designadamente no que se refere ao material de consumo. -----

-----O subsídio para material de consumo, é calculado com base no número de alunos que frequentam cada estabelecimento de ensino.-----

-----Para os alunos do primeiro ciclo do ensino básico o valor anual a atribuir no presente ano lectivo é de seiscentos e vinte escudos.-----

-----No que concerne aos Jardins de Infância e porque as verbas envolvidas com a aquisição de material de consumo são mais elevadas, pelo tipo de actividades pedagógicas desenvolvidas diariamente, o valor por aluno a conceder é de mil e duzentos escudos. -----

-----Dois – Proposta -----

----- Nesta conformidade, proponho: -----

----- Dois.um – A atribuição de um subsídio anual às Escolas B Um e Jardins de Infância da rede pública para apoio na aquisição de material de consumo, em conformidade com o quadro que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois – Cabimento contabilístico para uma importância no valor de três milhões noventa e cinco mil seiscentos e sessenta escudos, às Escolas B Um e uma importância no valor de trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos escudos aos Jardins de Infância da rede pública. --

----- Dois.três – Comunicação aos estabelecimentos de ensino. -----

----- Dois.quatro – Aprovação em minuta.” -----

----- “Subsídio para material de consumo-----

----- Escolas Básicas do Primeiro Ciclo / Número de alunos / Valor do subsídio a atribuir (escudos) - -----

----- Rubrica do Plano de Actividades – zero um.zero dois.treze.zero um -----

----- Algés Número Um / duzentos e oitenta / cento e setenta e três mil e seiscentos -----

----- Algés Número Dois / oitenta / quarenta e nove mil e seiscentos-----

----- Barcarena Número Um / trinta e um / dezanove mil duzentos e vinte -----

----- Barcarena Número Dois / noventa e quatro / cinquenta e oito mil duzentos e oitenta -

----- Tercena / cento e oitenta e sete / cento e quinze mil novecentos e quarenta -----

----- Valejas / quarenta e quatro / vinte e sete mil duzentos e oitenta -----

----- Queluz de Baixo / cento e sessenta e quatro / cento e um mil seiscentos e oitenta-----

----- Outurela/Portela / duzentos e trinta e oito / cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta -----

----- Sylvia Philips / trezentos e setenta e três / duzentos e trinta e um mil duzentos e sessenta -----

----- Carnaxide Número Dois / cinquenta e três / trinta e dois mil oitocentos e sessenta----



-----Cruz Quebrada / sessenta e quatro / trinta e nove mil seiscentos e oitenta-----
-----Dafundo / sessenta e dois / trinta e oito mil quatrocentos e quarenta-----
-----Linda-a-Velha Número Um / noventa e três / cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta-----
-----Linda-a-Velha Número Dois / duzentos e onze / cento e trinta mil oitocentos e vinte-----
-----Dom Pedro Quinto / cento e oitenta / cento e onze mil e seiscentos-----
-----Oeiras Número Um / duzentos e quarenta e dois / cento e cinquenta mil e quarenta-----
-----Oeiras Número Dois / cento e oitenta e seis / cento e quinze mil trezentos e vinte-----
-----Oeiras Número Três / duzentos e oitenta e oito / cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta -----
-----Oeiras Número Quatro / cento e noventa e oito / cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta-----
-----Oeiras Número Cinco / cento e setenta e nove / cento e dez mil novecentos e oitenta-----
-----Caxias Número Um / setenta e dois / quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta -----
-----Caxias Número Dois / cinquenta e um / trinta e um mil seiscentos e vinte -----
-----Murganhal / cento e treze / setenta mil e sessenta-----
-----Paço de Arcos Número Um / duzentos e dezassete / cento e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta -----
-----Paço de Arcos Número Dois / cento e três / sessenta e três mil oitocentos e sessenta -----
-----Paço de Arcos Números Três / cento e vinte e quatro / setenta e seis mil oitocentos e oitenta -----
-----Paço de Arcos Número Quatro / cento e dezasseis / setenta e um mil novecentos e vinte -----
-----Porto Salvo Número Um / cento e setenta e três / cento e sete mil duzentos e sessenta-----
-----Porto Salvo Número Dois / setenta e três / quarenta e cinco mil duzentos e sessenta--

----- Porto Salvo Número Três / duzentos e trinta e oito / cento e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta -----

----- Laje / setenta e sete / quarenta e sete mil setecentos e quarenta -----

----- Cesário Verde / quarenta e cinco / vinte e sete mil e novecentos -----

----- Linda-a-Pastora Número Dois / cinquenta e nove / trinta e seis mil quinhentos e oitenta -----

----- CHEUNI / cento e setenta e cinco / cento e oito mil e quinhentos -----

----- Sophia de Mello Breyner / cento e dez / sessenta e oito mil e duzentos -----

----- Total / quatro mil novecentos e noventa e três / três milhões noventa e cinco mil seiscentos e sessenta. -----

----- Jardins de Infância da Rede Pública / Número de Alunos / Valor do subsídio a atribuir (escudos) -----

----- Rubrica do Plano de Actividades – zero um.zero um.treze.zero um -----

----- Quinta da Graça / trinta e um / trinta e sete mil e duzentos -----

----- Algés / trinta e quatro / quarenta mil e oitocentos -----

----- Número Um de Oeiras / setenta e cinco / noventa mil -----

----- Número Dois de Oeiras / quarenta e seis / cinquenta e cinco mil e duzentos -----

----- Alto da Loba / quarenta / quarenta e oito mil -----

----- Valejas / vinte e cinco / trinta mil -----

----- Outurela/Portela / quarenta / quarenta e oito mil -----

----- CHEUNI / vinte e dois / vinte e seis mil e quatrocentos -----

----- Total / trezentos e treze / trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

71 – 3^a. ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - 2000: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a presente alteração ao Plano de Actividades por não implicar a criação de novos projectos, de acordo com o disposto no artigo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual se submete à aprovação do Executivo Camarário. -----

----- O montante do reforço é de trezentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e seis contos e respeita às acções discriminadas em mapa em anexo.-----

----- Para compensação dos reforços das acções em mapas em anexo, houve necessidade de fazer deduções em acções que se consideram excessivamente dotadas ou que se prevê, já, que os valores inscritos não venham a ser utilizados no ano em curso. -----

----- Nestes termos, indicam-se as acções propostas para reforço, cujo valor corresponde às acções propostas para dedução.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

72 – Pº. 4-DIM/DAD/00 – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA FRANCA – BARCARENA - 1º.

AUTO DE MEDIÇÃO – CP 11.05.03.09.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos – um milhão quinhentos e vinte mil seiscentos e quinze escudos -----

----- Trabalhos a mais de natureza não prevista – cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos.-----

----- Os trabalhos a mais referem-se à colocação de barrotes de modo a reforçar a fixação do tecto falso. -----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de nove vírgula um por cento.---

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos;-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão setecentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e três escudos, o qual inclui a importância de oitenta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Edisserra, Limitada;-----

----- Aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**73 – Pº. 68-DIM/96 – MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE RECREIO DE OEIRAS – 3º. AUTO
DE MEDIÇÃO – CP 08.01.02.01.: -----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela fiscalização da obra Proman - Centro de Estudos e Projectos, Sociedade Anónima, juntamente com o representante do adjudicatário, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de trinta e quatro milhões vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três escudos, referente a trabalhos previstos.----

----- Segundo a informação número trezentos e sessenta e nove, de dois mil, da Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais e respectivo aditamento através da informação número quatrocentos e seis, de dois mil, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/ Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições e mereceram parecer favorável da fiscalização, estando em causa obra comparticipada pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e um escudos, o qual inclui a importância de um milhão setecentos e um mil duzentos e dezoito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima/CPTP, Sociedade Anónima/Teixeira Duarte, Sociedade Anónima/Soares da Costa, Sociedade Anónima;

----- Comunicação ao Consórcio OFM, Sociedade Anónima/CPTP, Sociedade Anónima/Teixeira Duarte, Sociedade Anónima/Soares da Costa, Sociedade Anónima e à Proman; -----

----- Comunicação, com envio do respectivo auto, ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo para efeitos de comparticipação;-----



----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

74 – Pº. 6-DIM/DEIM/98 – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA COBERTURA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA (65% RENOVAÇÃO URBANA) – 8º. AUTO DE MEDIÇÃO – CP 02.02.03.07.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e um milhões oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos escudos, referente a trabalhos previstos. -

----- Conforme folha de dedução de adiantamentos, constata-se que a dedução já se realizou na sua totalidade, não havendo por isso qualquer dedução no presente auto.-----

----- Segundo a informação número trezentos e dezasseis, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação do presente auto de medições de trabalhos no montante de vinte e dois milhões novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco escudos, o qual inclui a importância de um milhão noventa e três mil setecentos e quarenta e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Construções Andral, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**75 – BAIRRO DOS NAVEGADORES – ANULAÇÃO DE TRÊS REALOJAMENTOS
APROVADOS EM REUNIÃO DE 24/11/99 – PONTO Nº. 65:** -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Na sequência dos despachos superiores exarados às informações números dois mil cento e vinte e três, de noventa e nove, do Departamento de Habitação, de Setembro e noventa e um, de dois mil, do Departamento de Habitação, de Janeiro, propõe-se: -----

----- Um – A anulação dos realojamentos no Bairro dos Navegadores, aprovados na proposta de deliberação número dois mil trezentos e setenta e cinco, de noventa e nove, de vinte e três de Novembro, de Maria Carmina Martins e de Dulce Oliveira dos Santos Bastos. -----

----- Dois – A anulação do realojamento no Bairro dos Navegadores, aprovado na proposta de deliberação já referida, em nome de António Fernandes Lopes, actualmente realojado no Bairro da Encosta da Portela. -----

----- Três – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

76 – ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO T2 NO BAIRRO CASAL DA MEDROSA, RUA INFANTE SANTO, Nº. 28, 3º. ESQ., EM OEIRAS: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Na sequência do despacho do Senhor Vereador da Habitação, datado de dezasseis de Fevereiro de dois mil, proponho: -----

----- Um – A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois, ao Senhor Hélio Manuel Correia Marques, do fogo sito no Bairro Casal da Medrosa, Rua Infante Santo, número vinte e oito, terceiro esquerdo, freguesia de Oeiras, concelho de Oeiras, pelo preço de sete milhões duzentos e trinta e três mil escudos, correspondente ao valor máximo de venda pela CMO à data de celebração do contrato promessa de compra e venda. -----

----- Dois – Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

77 – Pº. 208-DIM/DEIM/98 – CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS MUNICIPAIS NO CEMITÉRIO DE
OEIRAS – 3º. AUTO DE MEDIÇÃO – CP 06.03.02.02.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o terceiro e último auto de medições de trabalhos, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco escudos, referente a:

----- - Trabalhos previstos – um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e um escudos-----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista – dois milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos.-----

----- O presente auto tem vinte e um vírgula sessenta e sete por cento de trabalhos a mais, todos de natureza prevista, que resultaram de acertos de medições por se tratar de uma empreitada por série de preços e ainda devido ao facto de terem sido construídos mais oito gavetões do que os previstos por haver espaço, por ser do interesse público haver maior capacidade de resposta por parte desta Autarquia.-----

----- Segundo a informação número duzentos e noventa e quatro, de dois mil, do Serviço de Edifícios Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições.-----

----- Proponho: -----

----- - A aprovação de trabalhos a mais de natureza prevista no valor de dois milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de quatro milhões novecentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois escudos, o qual inclui a importância de duzentos e trinta e sete mil cento e sete escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Copi- Construções Civis, Obras Públicas e Industrias,



Limitada. -- -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II – No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que os trabalhos globais são no valor de quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco escudos, em que os trabalhos a mais são do montante de dois milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, sendo ainda mencionado na proposta que os trabalhos a mais são de vinte e um vírgula sessenta e sete por cento e, assim sendo, considera que ou o global é maior ou então vinte e um vírgula sessenta e sete por cento não são dois milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** explicou que o presente auto é do valor de quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco escudos, que inclui trabalhos previstos e trabalhos a mais de natureza prevista, sendo que o valor global de trabalhos a mais acumulado é de vinte e um vírgula sessenta e sete por cento. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** perguntou qual é então o valor global da empreitada, tendo o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondido que de momento não se recorda, mas se o Senhor Vereador o pretender, pode fazer as contas ao contrário.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Arnaldo Pereira**, opinando haver aqui uma ligeira contradição; desde logo, prosseguiu, considera que quando vêm à Câmara trabalhos a mais devia vir indicado o valor total da empreitada e depois quando se diz que os trabalhos a mais de natureza prevista resultaram de acertos de medições e ainda devido ao facto de terem sido construídos mais oito gavetões do que o previstos por haver espaço, parece-lhe uma contradição formal, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** esclareceu que os trabalhos a mais de natureza prevista são da mesma natureza e do que se trata é de uma deficiência de projecto porque aquando da implantação dos gavetões o projecto indicava uma certa capacidade e depois, em obra, verificou-se que havia capacidade para mais e então, como é óbvio, aproveitou-se o

espaço sobrante, o que quer dizer que estes trabalhos são todos da mesma natureza e previstos, pois só eram trabalhos imprevistos se houvesse introdução de algo que não estivesse previsto aquando do lançamento da empreitada até porque se fosse este o caso ter-se-ia que pedir novos preços. -----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** chamou a atenção para a questão que levantou e que se consubstancia no facto de dever ser indicado nesta proposta e noutras o valor global da empreitada a fim de se poder apreciar a percentagem dos trabalhos a mais, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno** respondeu que normalmente vem indicado o valor global das empreitadas, mas por qualquer razão que desconhece não vem indicado nesta; assim sendo, caso os Senhores Vereadores pretendam, esta proposta pode ficar pendente a fim de ser reformulada com essa indicação, ao que os Senhores Vereadores opinaram não ser tal necessário.

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

78 - Pº. 303-DIM/DAD/99 – EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA ESTRADA DA MEDROSA – 1º. AUTO DE MEDIÇÃO – CP 09.01.03.04.:-----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos, o qual corresponde a:-----

----- - Trabalhos previstos – dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta escudos -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista – cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinco escudos. -----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de seis por cento. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no valor de cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinco escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa CME – Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II – A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**79 – PM-1123/B – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DOS SMAS – ACABAMENTOS –
TRABALHOS A MAIS – CP 11.05.02.03.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No âmbito da empreitada designada em epígrafe, verificou-se a incompatibilidade no projecto entre as peças escritas e desenhadas no que respeita ao revestimento do pavimento exterior na cobertura dos parques de estacionamento, isto é, no articulado patenteado a concurso constava que o mesmo seria executado em calçada e nas peças desenhadas o pormenor existente menciona lajetas de betão zero vírgula quarenta por zero vírgula sessenta aplicadas sobre apoios plásticos.-----

----- Estava ainda prevista a execução da rede de esgotos no tecto do piso de estacionamento (na mesma laje), o que não seria possível de executar devido a reduzir o pé direito para uma dimensão anti-regulamentar para o fim a que se destina.-----

----- Após consulta ao projectista, este decidiu que se cumpriria o previsto nas peças desenhadas, tendo ainda definido o acabamento da laje de cobertura dos estacionamentos, ficando o assunto registado no ponto um.três da acta de reunião de obra número catorze. -----

----- No que respeita à execução dos esgotos, este, decidiu passar as tubagens para o piso térreo (face superior da laje). Esta alteração implicou a execução de um enchimento neste piso para permitir a passagens das tubagens. O projectista definiu ainda o pormenor para o enchimento e protecção destas.-----

----- No articulado inicial a aplicação de placas de betão, tipo soplacas, nas coberturas do edifício, assentes sobre suportes plásticos. Agora era necessário aplicá-las sobre réguas de argamassa de cimento e areia, exigindo mais mão-de-obra e material, pelo que o preço apresentado é superior em quatrocentos e sessenta e cinco escudos por metro quadrado que o inicialmente apresentado, para as restantes coberturas. -----



----- Os preços e quantidades apresentados pelo adjudicatário na sua proposta com a designação “Adicional número doze” foram analisados pela fiscalização, Cinclus, tendo merecido parecer favorável, que se anexa e que importa em dezoito milhões cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e seis escudos de trabalhos a mais. -----

----- Devido ao pavimento na cobertura do parque de estacionamento ter sido executado de acordo com as peças desenhadas, existem tarefas no articulado que não serão levadas a efeito, dando portanto lugar a trabalhos a menos no valor de cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco escudos. -----

----- Do que antecede existe um agravamento de custos no valor da empreitada no montante de doze milhões seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e um escudos, que correspondem a um vírgula cinco por cento da adjudicação perfazendo a percentagem total de quatro vírgula sete por cento de trabalhos a mais aprovados até à presente data. -----

----- Em face do que antecede, proponho:-----

----- Aprovação dos preços unitários para os trabalhos a mais de natureza não prevista constantes na proposta com a designação “Adicional número doze”; -----

----- Aprovação de trabalhos a mais no valor de dezoito milhões cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e seis escudos mais IVA, relativos ao revestimento do pavimento exterior sobre a laje de cobertura dos parques de estacionamento e às alterações havidas no sistema de esgotos. -----

----- Aprovação de trabalhos a menos no montante de cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco escudos; -----

----- Cabimento para o agravamento de custos no valor de doze milhões seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e um escudos mais IVA; -----

----- Comunicação da aprovação ao Tribunal de Contas, à Edifer e à Cinclus.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem

como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**80 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – CP 07.01.05.05.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a atribuição de um subsídio no valor de um milhão trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta escudos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de equipamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**81 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA PAROQUIAL DE QUEIJAS PARA EXECUÇÃO
DE PINTURAS MURAIS – CP 02.01.13.04.: -----**

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Estando a Igreja Paroquial de Queijas a ser alvo de obras de beneficiação e remodelação e no âmbito do apoio previsto no Plano de Actividades de dois mil, para a execução de pinturas murais da autoria do pintor Vítor Lages, na referida Igreja, propõe-se a atribuição de um subsídio no montante de quatro milhões de escudos à Igreja Paroquial de São Miguel de Queijas. -----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

82 – ATRIBUIÇÃO DE FOGO A MARIA FILOMENA SILVA – AV^a. DOS CAVALEIROS, Nº.

19-A, R/C – Bº. MOINHO DA PORTELA: -----

----- I – O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

----- “Tendo sido judicialmente declarado resolvido o contrato de arrendamento, por sentença datada de quinze de Dezembro de noventa e nove e tendo a arrendatária regularizado a situação de rendas em atraso, propõe-se novamente:-----

----- Um – A atribuição ao agregado de Maria Filomena Silva, residente na Avenida dos Cavaleiros, dezanove A, rés-do-chão, o fogo T Dois, no Bairro Moinho da Portela, em Carnaxide. -----

----- Dois – A fixação da renda social no valor de quatro mil quatrocentos e vinte escudos, com início no próximo mês de Abril.-----

----- Três – A aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

83 – Pº. 273-DIM/DAD/99 – INSTALAÇÃO DE PRÉ-FABRICADO NA EB 1 PORTO SALVO Nº.

3 – 1º. AUTO DE MEDIÇÃO – CP 01.02.03.18.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze milhões quatrocentos e setenta mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze milhões noventa e três mil e quinhentos escudos, o qual inclui a importância de seiscentos e vinte e três mil e quinhentos escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Liscasa, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**84 – Pº. 22-DIM/DSA/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA DO JARDIM ADJACENTE À
ESTÁTUA MARQUÊS DE POMBAL – 1º. AUTO DE MEDIÇÃO – CP 05.03.03.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões cento e vinte e sete mil e seiscentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões duzentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta escudos, o qual inclui a importância de cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**85 – Pº. 204-DIM/DSA/99 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS – INSTALAÇÕES
TELEFÓNICAS – TRABALHOS A MAIS E A MENOS – CP 11.05.03.19.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No decorrer da empreitada supramencionada verificou-se a necessidade de se proceder a alguns trabalhos não previstos inicialmente, pelo que foi solicitado à firma adjudicatária uma proposta para os trabalhos suplementares a executar. Com a necessidade destes trabalhos, outros houve que foram, suprimidos. -----

----- Através do orçamento número cento e vinte e seis, de noventa e nove, datado de vinte de Janeiro de dois mil, apresentou o empreiteiro a proposta de trabalhos a mais no valor de trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta escudos e de trabalhos a menos no valor de cinco mil novecentos e vinte e três escudos.-----

----- Os trabalhos a mais implicam um encargo financeiro de catorze vírgula quatro por cento para a obra.-----

----- Em face do que antecede e de acordo com a informação número trinta e seis, de dois mil, da Divisão de Serviços de Apoio, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a menos no montante de cinco mil novecentos e vinte e três escudos;-----

----- - A aprovação da execução dos trabalhos a mais no valor de trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta escudos mais IVA à taxa de cinco por cento;-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

86 – Pº. 23-DIM/DSA/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA CONDE AGROLONGO, EM PAÇO DE ARCOS – 1º. AUTO DE MEDIÇÃO – CP 05.03.03.01.: -----

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e dois mil e sessenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões quarenta e dois mil cento e sessenta e três escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta mil cento e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**87 – Pº. 24-DIM/DSA/00 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM DA QUINTA DO MARQUÊS,
EM OEIRAS – 1º. AUTO DE MEDIÇÃO – CP 05.03.03.01.:-----**

----- I – O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões cento e trinta e sete mil cento e cinquenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. - -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil e oito escudos, o qual inclui a importância de duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**88 – PROPOSTA Nº. 746 – Pº. 30-DIM/DAD/99 – PINTURAS EXTERIORES NA IGREJA DE
NOSSA SENHORA DA ROCHA – 4º. AUTO DE MEDIÇÃO: -----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião, a pedido dos Senhores Vereadores Emanuel Martins e Arnaldo Pereira, visto não trazer indicado o valor global da empreitada. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

**89 – PROPOSTA N°. 747 – Pº. 199-DIM/DSA/99 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS –
INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: -----**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se para a próxima reunião. -----

O Vice-Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

90 – MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia cinco de Abril, pelas dezassete horas e trinta minutos, a fim de analisar os seguintes pontos: -----

----- Um – Análise do Relatório do IGAT; -----

----- Dois – Proposta número setecentos e dezassete – Conta de Gerência de mil novecentos e noventa e nove; -----

----- Três – Proposta número seiscentos e sessenta e nove – Relatório de Actividades e Contas de mil novecentos e noventa e nove – SMAS; -----

----- Quatro – Proposta número setecentos e vinte e dois – Elaboração de um estudo relativo à gestão e configuração dos espaços sociais no âmbito do Fórum Prevenção de Segurança Oeiras / St. Etienne / Coventry e preparação do Manifesto Segurança e Democracia dois mil no âmbito do Fórum Europeu para a Segurança Urbana; -----

----- Cinco – Proposta número trezentos e quarenta – Recondução dos actuais membros do Conselho de Administração dos SMAS; -----

----- Seis – Proposta número quinhentos e quarenta e cinco – Projecto de imagem, uniformização gráfica e suas aplicações à CMO para o século vinte e um; -----

----- Sete – Proposta número quinhentos e cinquenta – Proposta de criação da nova freguesia de Caxias; -----

----- Oito – Proposta número quinhentos e cinquenta e um – Parque dos Poetas – Execução de obras de arte; -----

----- Nove – Proposta número seiscentos e oitenta – Empreitada de acessibilidades e infraestruturas gerais – Fábrica da Pólvora – Revisão de preços; -----

----- Dez – Proposta número seiscentos e oitenta e um – Rectificação da proposta de



deliberação número dois mil oitocentos e quarenta e três, de noventa e oito. Empreitada de acessibilidades e infra-estruturas gerais – Fábrica da Pólvora – auto de medição número seis; -----

-----Onze – Proposta número seiscentos e oitenta e sete – Atribuição de comparticipação económica por renúncia ao realojamento; -----

-----Doze – Proposta número setecentos e quarenta e seis – Processo trinta, de noventa e nove, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Administração Directa – Pinturas exteriores na Igreja de Nossa Senhora da Rocha – Aprovação e liquidação do quarto auto de medição de trabalhos; -----

-----Treze – Proposta número setecentos e quarenta e sete – Processo cento e noventa e nove, de noventa e nove, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Divisão de Serviços de Apoio – Junta de Freguesia de Algés – Instalações eléctricas – Aprovação de trabalhos a mais e a menos.-----

-----Mais foi deliberado considerar, desde já, convocados para o efeitos os Senhores Vereadores, bem como elaborar o respectivo edital.-----

-----Finalmente, foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

91 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

----- Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou interrompida a reunião para dar lugar à inscrição do público, a qual foi reiniciada às dezanove horas e dez minutos, após o que usaram da palavra os seguintes munícipes: -----

----- Primeiro – João Domingos Martins, morador no Largo Avião Lusitano, número dezasseis, em Oeiras, que veio à Câmara perguntar quando é que a sua casa é arranjada, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que já conhece o assunto e o Senhor Presidente já se deslocou ao local para analisar a questão e pediu a um técnico da Câmara para se encarregar desta obra, de forma que vão entrar em contacto com o munícipe e dentro de um mês a obra estará concluída.-----

----- Segundo – Maria do Rosário Marques Nogueira, que veio à Câmara por intermédio da Senhora Leonida Rosa Gonçalves de Sá, que é sua inquilina, uma vez que esta senhora dirigiu-se à CMO para fazer uma participação sobre um vizinho que mora no número vinte e seis, cujo esgoto passa junto à propriedade da munícipe em questão, além de que possui um documento onde está escrito que as infiltrações que a munícipe tem em casa, são da responsabilidade do seu vizinho, razão pela qual a sua inquilina fez queixa à Câmara, mas desde o dia dezassete de Novembro de mil novecentos e noventa e oito até agora, ainda não foi nada resolvido, ao que o **Senhor Vice-Presidente**, no uso da palavra, respondeu que está a par da situação e já se deslocou ao local, de forma que vai ver o que é que pode ser feito, ao que a munícipe, de novo no uso da palavra referiu que recebeu uma carta da CMO a dizer que a responsável pelas infiltrações é ela e terão que ser feitas obras a suas expensas, ao que o **Senhor Vice-Presidente** retorcou que neste caso, a munícipe deverá escrever uma carta a demonstrar que houve engano e que quem tem que reparar as infiltrações é o vizinho da munícipe.-----

----- Terceiro – António Teixeira da Cunha, morador no Alto da Boa Viagem, Vale das



Canas, número quatro, em Caxias, que veio à Câmara dizer que as técnicas do Departamento de Habitação informaram-no que iria ser realojado em Talaíde, mas o munícipe recusou e decidiu comprar uma casa, mas acontece que a casa da sua sogra é pegada à sua e a água e a luz saem da sua casa para abastecer a da sua sogra; acrescentou que, por enquanto, não pode ir viver para a casa nova porque senão a sua sogra deixa de ter água e luz, razão pela qual está à espera que a senhora seja realojada em São Marçal, a fim de que possa mudar e receber a indemnização a que pensa que tem direito, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que esta questão tem que ser colocada ao Senhor Vereador David Justino, que é o Vereador do Pelouro da Habitação.-----

-----Quarto – Maria José Teixeira de Carvalho, moradora na Avenida Infante Dom Henrique, número dez, rés-do-chão esquerdo, Bairro da Medrosa, em Oeiras, que veio à Câmara em representação da Associação de Moradores do Bairro da Medrosa, para colocar algumas questões, tais como: em primeiro lugar, a proliferação dos pombos, que como se sabe, é um problema grave devido aos estragos que fazem, tendo a Comissão já escrito duas cartas mas até agora ainda não obtiveram qualquer tipo de resposta; em segundo lugar gostaria de saber por que motivo foi interrompida a limpeza pela CMO das ervas daninhas no bairro; em terceiro lugar, as tampas das fossas foram substituídas já há uns anos por umas de metal, mas o que acontece é que as tampas que foram substituídas não foram retiradas do local e encontram-se espalhadas pelos campos circundantes ao bairro; em quinto lugar gostaria de pedir, com a maior brevidade possível, que seja reparado o passeio junto aos números doze e catorze, da Rua Dona Filipa de Lencastre; em sexto lugar, em relação à carreira urbana número quatrocentos e setenta e um, a Comissão enviou uma carta à CMO em Janeiro de dois mil, tendo depois transitado para o Gabinete do Senhor Vereador Luís Pires, em Março e em treze do mesmo mês foram informados por telefone que o assunto fora remetido para o Senhor Vereador Lopes Neno, pois havia uma alteração no percurso devido à alteração de algumas ruas, de forma que gostaria de saber em que pé é que está o assunto; em sétimo lugar, gostaria de saber por que motivo, em noites

consecutivas ou alternadas, não há luz no bairro; em oitavo lugar, relativamente à limpeza das ruas, gostaria de saber quais são os espaços destinados a serem limpos pelos cantoneiros da CMO e, em nono lugar, gostaria de saber por que razão houve corte de ramadas na periferia do bairro e não houve dentro do próprio bairro. -----

----- Prosseguindo e em resposta às questões colocadas pela munícipe, o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que: em relação às obras de fundo, o melhor é solicitar uma entrevista com o Senhor Vereador José Eduardo Costa; em relação ao problema dos pombos, vai analisar o problema para tentar encontrar uma solução; no que concerne à limpeza das ervas daninhas, vai averiguar a razão pela qual foi interrompida; no que diz respeito às tampas das fossas, já foi informado pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo que vai mandar recolher as tampas; relativamente à reparação do passeio, o Senhor Vereador Lopes Neno vai averiguar o que é que se passa. No que concerne à carreira urbana número quatrocentos e setenta e um e no uso da palavra, o **Senhor Vereador Luís Pires** esclareceu que, de facto, recebeu a carta, mas o seu pelouro é o dos transportes e não o do trânsito, de forma que a enviou para o Senhor Vereador Lopes Neno, ao que este **Senhor Vereador**, no uso da palavra, respondeu que a Rua Dona Filipa de Lencastre tem dois sentidos e há estacionamento no local, razão pela qual a carreira não circula muito bem nesta rua, julgando que esta alteração de trânsito já foi analisada; no que diz respeito à falta de luz, o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que é um problema que nem a EDP sabe explicar por que motivo é que isto acontece, estando este problema a ser analisado; no que diz respeito aos cantoneiros, vai indagar junto do Senhor Vereador José Eduardo Costa sobre esta questão, bem como sobre o corte das ramadas. -----

----- Quinto – António Maria Maia Serôdio, morador na Rua Antero de Quental, número treze, em Barcarena, que em primeiro lugar agradeceu as diligências feitas no sentido de resolverem os problemas que colocou em reuniões públicas anteriores, tais como os abrigos dos transportes públicos em Caxias, a estabilização do muro, na sequência das obras da EPAL, além



de outras. -- -----

----- Em segundo lugar, deu conhecimento que a Câmara enviou uma carta em relação ao dique que existia e que os moradores do bairro contestavam, pois foi proposto que o dique seria retirado e simultaneamente seria construído um outro pelo INAG, mas para os moradores era importante, de forma que não compreendem por que motivo a obra foi começada e abandonada a meio, pois a parte mais crítica foi retirada, ou seja, o dique transversal ao curso da água e colocaram-no ao longo das casas, mas não o amarraram à parte inicial do dique, nem o revestiram e, até agora, não têm havido problemas, porque o Inverno tem sido calmo, mas de um dia para o outro, tudo pode mudar e trazer consequências graves, ao que o **Senhor Vereador Lopes Neno**, no uso da palavra, referiu que teve uma reunião com os diversos intervenientes nesta questão, dirigiu-se ao INAG e teve uma reunião com a Sanest, o Instituto da Água e a Direcção Regional do Ambiente, tendo enviado aos moradores uma cópia do que ficou acordado nesta reunião, até com o intuito de saber o que é que os moradores achavam, de maneira que vai entrar em contacto com o INAG para informar que a obra não está concluída, pelo que é conveniente os moradores escreverem uma carta ao INAG e outra para a CMO, pois o que está escrito nunca se esquece, além de que é uma forma de pressionar o INAG. -----

----- Sexto – José das Neves Rocha, morador na Rua Antero de Quental, número vinte e três, primeiro esquerdo, em Barcarena, que para além de corroborar a intervenção anterior, referiu que em frente à sua casa nunca houve iluminação pública, pois esta termina no número vinte e um e durante a noite é bastante escuro, razão pela qual gostaria de saber o que é necessário fazer para alterar esta situação, além de que na estrada que vai de Laveiras para o Centro de Barcarena, foi construído um muro do lado direito, como protecção a uma vivenda que foi construída na ravina, crescem ervas de uma forma assustadora e quem vai de Laveiras há um ponto que é bastante perigoso porque não se vê a estrada, havendo bastantes acidentes no local, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que vai analisar o problema e no que diz respeito à

iluminação pública, o **Senhor Vereador Lopes Neno** esclareceu que irá verificar se é possível, dentro do orçamento que tem estipulado, dar satisfação ainda este ano a esta questão, senão compromete-se desde já a deixar para o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e um.--

----- Sétimo – Angelina do Nascimento Rocha Santos, moradora na Rua Joaquim Alves, Torre Dois, segundo B, em Loures, que veio à Câmara solicitar informação sobre quais as medidas que tem que tomar para adquirir uma casa no concelho de Oeiras, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu que a senhora deverá dirigir-se ao Departamento de Habitação.-----

----- Oitavo – Armando Nunes dos Reis, morador no Largo Alves Redol, número dois, terceiro esquerdo, em Caxias, que veio à Câmara solicitar que em relação à discussão municipal da elevação de Caxias a freguesia, gostaria a comissão que tem lutado para este objectivo de esclarecer alguns pontos para os Senhores Vereadores mais renitentes com esta causa, pois Caxias faz parte de um vasto conjunto populacional que merece esta elevação, além de que já possui um banco, uma farmácia, mercado, esquadra da PSP, duas igrejas, sendo a da Cartuxa monumento nacional, além do Forte de São Bruno, que está a ser recuperado, o Jardim da Cascata Real, o hospital-cadeia, que em caso de emergência tem grandes possibilidades; a primeira praia razoável para quem vem de montante; o miradouro por detrás do Farol da Gibalta, que é único em todo o concelho, devido à visibilidade sobre a Barra e todo o Rio Tejo; Caxias tem também um elevado significado no âmbito da resistência aos tempos de outrora; além do mais, é a única vila do país que não é freguesia e para excepção já basta ser a única povoação da linha sem saída para a Marginal no sentido de Lisboa, motivos pelos quais a elevação de Caxias a freguesia é justa e é um anseio de toda a população, conforme ficou provado na última Assembleia de Freguesia de Paço de Arcos realizada no local, ao que o **Senhor Vice-Presidente**, no uso da palavra, respondeu que nenhum dos Senhores Vereadores tem dúvidas sobre a elevação da vila de Caxias a freguesia, pois a razão pela qual esta questão ficou adiada para a próxima semana é devido apenas a haverem dúvidas quanto aos limites. -----



O Vice-Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2000-----

92 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou definitivamente encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.-----

O Vice-Presidente,

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos,